

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>01908-9</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>COARI PARTICIPAÇÕES S.A.</b>	3 - CNPJ <b>04.030.087/0001-09</b>
4 - NIRE <b>3530180623</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Humberto de Campos, 425 - 8º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
3 - CEP 22430-190	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3131-1123	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 3131-1155	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@oi.net.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Alex Waldemar Zornig			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Humberto de Campos, 425 - 8º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
4 - CEP 22430-190	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3131-1123	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 3131-1155	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL alex.zornig@oi.net.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/03/2009	31/03/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco Antonio Brandão Simurro					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 755.400.708-44		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	411.135.480	109.037.492	8.786
2 - Preferenciais	822.270.959	218.074.985	17.572
3 - Total	1.233.406.439	327.112.477	26.358
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exploração dos serviços de telecomunicações
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	21/05/2009	8.650.129	5.379.005	Adiant p/ fut aumento capital	537.900.465	1,0100000000
02	30/06/2009	12.334.064	3.683.935	Adiant p/ fut aumento capital	368.393.498	0,0100000000

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 14/08/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	12.242.808	8.691.356
1.01	Ativo Circulante	14.270	14.270
1.01.01	Disponibilidades	2	2
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2	2
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	14.268	14.268
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	0	0
1.01.04.02	Dividendos	14.262	14.262
1.01.04.03	Demais Ativos	6	6
1.02	Ativo Não Circulante	12.228.538	8.677.086
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	5.378.878
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	5.378.878
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	5.378.878
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	12.228.538	3.298.208
1.02.02.01	Investimentos	12.228.538	3.298.208
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	12.228.538	3.298.208
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	12.242.808	8.691.356
2.01	Passivo Circulante	13.942	13.942
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	13.942	13.942
2.01.07.01	Dividendos	13.942	13.942
2.01.08	Outros	0	0
2.01.08.01	Provisão para Passivo a Descoberto	0	0
2.01.08.02	Demais Obrigações	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	266	5.379.194
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	266	5.379.194
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	266	5.379.192
2.02.01.04.01	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	5.379.004
2.02.01.04.02	Empréstimos com a Controladora	266	188
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	2
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	12.228.600	3.298.220
2.05.01	Capital Social Realizado	12.334.064	3.271.124
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	748	748
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuizos Acumulados	(106.212)	26.348
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(132.560)	(106.212)	(32)	(42)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(36)	(100)	(29)	(39)
3.06.03	Financeiras	(9)	(13)	(1)	(1)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(9)	(13)	(1)	(1)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(178)	(2)	(2)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(132.515)	(105.921)	0	0
3.07	Resultado Operacional	(132.560)	(106.212)	(32)	(42)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(132.560)	(106.212)	(32)	(42)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(132.560)	(106.212)	(32)	(42)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.233.406.439	1.233.406.439	26.358	26.358
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00011)	(0,00009)	(0,00121)	(0,00159)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

08.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	27.773.643	26.487.411
1.01	Ativo Circulante	6.574.595	6.130.787
1.01.01	Disponibilidades	1.600.975	1.355.320
1.01.01.01	Caixas e Contas Bancárias	139.641	183.229
1.01.01.02	Equivalentes de Caixa	1.461.334	1.172.091
1.01.02	Créditos	2.092.393	2.123.424
1.01.02.01	Clientes	2.092.393	2.123.424
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	48.996	51.916
1.01.04	Outros	2.832.231	2.600.127
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	1.375.640	1.080.378
1.01.04.02	Aplicações Financeiras	318.111	552.021
1.01.04.03	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.01.04.04	Dividendos e JCP	21.241	21.241
1.01.04.05	Depósitos e Bloqueios Judiciais	868.471	729.937
1.01.04.06	Demais Ativos	248.768	216.550
1.02	Ativo Não Circulante	21.199.048	20.356.624
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	5.624.993	6.288.166
1.02.01.01	Créditos Diversos	2.454.881	2.146.913
1.02.01.01.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	2.454.881	2.146.913
1.02.01.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	1.573.756	1.522.648
1.02.01.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.01.02.02	Com Controladas	1.573.756	1.522.648
1.02.01.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.01.03	Outros	1.596.356	2.618.605
1.02.01.01.03.01	Depósitos e Bloqueios Judiciais	1.433.476	2.461.798
1.02.01.01.03.02	Demais Ativos	162.880	156.807
1.02.02	Ativo Permanente	15.574.055	14.068.458
1.02.02.01	Investimentos	5.374	5.374
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.03	Outros Investimentos	5.374	5.374
1.02.02.02	Imobilizado	7.208.534	7.236.304
1.02.02.03	Intangível	8.360.147	6.826.780
1.02.02.04	Diferido	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	27.773.643	26.487.411
2.01	Passivo Circulante	5.012.419	5.647.207
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	824.947	1.765.681
2.01.02	Debêntures	10.719	50.444
2.01.03	Fornecedores	1.362.307	1.586.479
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	995.523	810.986
2.01.04.01	Tributos a Recolher e Diferidos	995.523	810.986
2.01.05	Dividendos a Pagar	382.974	383.260
2.01.06	Provisões	721.575	263.516
2.01.06.01	Prov. para Perdas em Processos Judiciais	669.185	220.069
2.01.06.02	Provisões para Fundos de Pensão	52.390	43.447
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	86	86
2.01.08	Outros	714.288	786.755
2.01.08.01	Salários, Encargos Sociais e Benefícios	113.071	97.450
2.01.08.02	Autorizações a Pagar	96.089	176.838
2.01.08.03	Consignações a Favor de Terceiros	120.721	116.057
2.01.08.04	Adiantamento de Clientes	88.670	89.754
2.01.08.05	Participação no Resultado	12.377	32.944
2.01.08.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	120.914	105.169
2.01.08.07	Demais Obrigações	162.446	168.543
2.02	Passivo Não Circulante	6.950.377	12.934.543
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.950.377	12.934.543
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.670.750	2.800.441
2.02.01.02	Debêntures	1.080.000	1.080.000
2.02.01.03	Provisões	1.633.238	2.267.029
2.02.01.03.01	Prov. para Perdas em Processos Judiciais	1.025.705	1.659.565
2.02.01.03.02	Provisões para Fundos de Pensão	607.533	607.464
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	266	188
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	5.379.005
2.02.01.06	Outros	1.566.123	1.407.880
2.02.01.06.01	Tributos a Recolher e Diferidos	553.898	461.842
2.02.01.06.02	Autorizações a Pagar	651.626	642.898
2.02.01.06.03	Adiantamento de Clientes	227.226	183.344
2.02.01.06.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	116.324	102.585
2.02.01.06.05	Demais Obrigações	17.049	17.211
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	3.582.247	4.607.437
2.05	Patrimônio Líquido	12.228.600	3.298.224
2.05.01	Capital Social Realizado	12.334.064	3.271.124
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

**08.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	748	748
2.05.04.01	Legal	748	748
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	(106.212)	26.352
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01908-9	COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	04.030.087/0001-09

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.391.577	8.768.788	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.743.910)	(3.353.393)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.647.667	5.415.395	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.533.020)	(3.023.217)	0	0
3.05	Resultado Bruto	1.114.647	2.392.178	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(790.017)	(1.773.935)	(42)	(42)
3.06.01	Com Vendas	(379.993)	(781.191)	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(319.922)	(627.110)	(39)	(39)
3.06.03	Financeiras	(154.096)	(61.078)	(1)	(1)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	310.169	535.516	0	0
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(464.265)	(596.594)	(1)	(1)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	129.342	242.702	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(65.313)	(562.352)	(2)	(2)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(35)	15.094	0	0
3.07	Resultado Operacional	324.630	618.243	(42)	(42)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	324.630	618.243	(42)	(42)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(184.498)	(314.511)	0	0
3.11	IR Diferido	(60.977)	(47.783)	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(211.719)	(362.161)	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(132.564)	(106.212)	(42)	(42)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.233.406.439	1.233.406.439	26.358	26.358
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00011)	(0,00009)	(0,00159)	(0,00159)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Coari Participações S.A. (“Coari” ou “Companhia”) foi constituída em 31 de julho de 2000, tendo como objeto social a participação em outras sociedades comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior.

Em dezembro de 2003, a Telemar Norte Leste S.A. (“TMAR”) adquiriu a totalidade das ações da Coari.

A Companhia iniciou suas operações a partir de 25 de abril de 2008, quando adquiriu a totalidade das ações das empresas Copart 1 Participações S.A. e Copart 2 Participações S.A., posteriormente adquirindo em 30 de maio de 2008, a Copart 3 Participações S.A..

### (a) Controladas diretas:

#### Copart 1 Participações S.A. (“Copart 1”)

A Copart 1 tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 1 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom Participações S.A. (BRTP4), bem como, através da OPA – Oferta Pública de Ações Voluntária em 22 de julho de 2008.

Em 8 de janeiro de 2009, a Copart 1 adquiriu o controle acionário da Brasil Telecom Participações S.A. e da Brasil Telecom S.A.

A troca do controle da Brasil Telecom Participações S.A. para a TMAR consistiu na aquisição de 100% das ações da Invitel S.A., que por sua vez é detentora de 100% das ações da Solpart Participações S.A..

O Contrato de Compra e Venda das Ações da Brasil Telecom Participações S.A. (o “Contrato”), firmado em 25 de abril de 2008, foi divulgado através de fato relevante das companhias relacionadas ao evento na mesma data, sendo complementarmente publicados novos fatos relevantes relativos a eventos ou fatos inerentes ao respectivo Contrato.

Em 23 de junho de 2009, a Copart 1 adquiriu 40.452.227 ações ordinárias da Brasil Telecom Participações S.A. pelo valor de R\$ 64,71 através de OPA Obrigatória, passando desta forma a possuir direta e indiretamente, através do controle da Invitel, 54,45% do capital total e 90,68% do capital votante da referida Companhia. O percentual de participação direta é de 35,52% no capital total e 39,27% no capital votante.

#### Copart 2 Participações S.A. (“Copart 2”)

A Copart 2 tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Em 2 de maio de 2008, a Copart 2 iniciou suas operações efetuando sucessivas aquisições de ações preferenciais da Brasil Telecom S.A. (BRTO4), bem como, através da OPA Voluntária em 22 de julho de 2008.

Em 23 de junho de 2009, a Copart 2 adquiriu 630.872 ações ordinárias da Brasil Telecom S.A. pelo valor de R\$ 60,64 através de OPA Obrigatória, passando desta forma a possuir 10,62% do capital total e 0,25% do capital votante da referida companhia.

#### Copart 3 Participações S.A. (“Copart 3”)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Copart 3 tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou cotista, no país ou no exterior. Essa empresa ainda não iniciou suas operações.

**(b) Controladas indiretas**

**Invitel S.A. (“Invitel”)**

A Invitel S.A., subsidiária integral da Copart 1, adquirida em 8 de janeiro de 2009, tem como objeto a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, em empreendimentos imobiliários e como cotista em fundos de investimento regularmente constituídos.

**Solpart Participações S.A. (“Solpart”)**

A Solpart, subsidiária integral da Invitel, é uma Companhia de capital fechado que tem como objeto a participação como acionista em empresas de telecomunicações, administração e supervisão de atividades relacionadas direta e indiretamente a estas empresas. Em leilão realizado em 29 de julho de 1998, a Solpart adquiriu o controle acionário da Brasil Telecom Participações S.A., detendo atualmente 51,41% do capital social votante e 18,93% do capital social total.

**Brasil Telecom Participações S.A. (“BrT Part”)**

A BrT Part é uma Companhia de capital aberto, cujo controle foi adquirido pela Copart 1 em 8 de janeiro de 2009, que detém diretamente e, indiretamente através da Invitel, 54,45% do capital total e 90,68% do capital votante.

A BrT Part foi, constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 – Lei Geral das Telecomunicações, como parte do processo de cisão da TELEBRÁS, cujo protocolo e justificação da cisão foi aprovado em 22 de maio de 1998 em assembleia de acionistas, e é a holding controladora da BrT.

A BrT Part tem por objeto social exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços públicos de telefonia fixa na Região II do Plano Geral de Outorgas (“PGO”) aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 02 de abril de 1998. Tal controle é exercido através da BrT, que é uma concessionária responsável pelo Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) na Região II do PGO. Adicionalmente, a Sociedade pode participar do capital de outras sociedades.

A BrT Part é registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e na *Securities and Exchange Commission – SEC* – dos EUA, tendo suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (“BOVESPA”), onde também integra o Nível 1 de Governança Corporativa, e negocia seus *American Depositary Receipts* (“ADR’s”) na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”).

Em 8 de janeiro de 2009, a TMAR adquiriu através de sua controlada indireta, Copart 1, o controle acionário da Invitel, da BrT Part e da BrT.

A troca do controle da BrT Part para a TMAR consistiu na aquisição de 100% das ações da Invitel, que por sua vez é detentora de 100% das ações da Solpart.

O Contrato de Compra e Venda das Ações da BrT Part (o “Contrato”), firmado em 25 de abril de 2008, foi divulgado através de fato relevante das companhias relacionadas ao evento na mesma data, sendo

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

complementarmente publicados novos fatos relevantes relativos a eventos ou fatos inerentes ao respectivo Contrato. Todos os fatos relevantes estão disponíveis para consulta no *site* [www.brasiltelecom.com.br/ri](http://www.brasiltelecom.com.br/ri).

**Nova Tarrafa Participações Ltda. e Nova Tarrafa Inc.**

A BrT Part também detém o controle da Nova Tarrafa Participações Ltda. (“NTP”) e da Nova Tarrafa Inc. (“NTI”). O objeto social destas controladas é a participação no capital da Internet Group (Cayman) Limited (“iG Cayman”), que se dedica à prestação de acesso à Internet. O controle da iG Cayman pertence à Brasil Telecom Serviços de Internet S.A., sociedade também controlada indiretamente e que atua no segmento de Internet. A participação da NTP e NTI na iG Cayman é de 9,42% e 0,16%, respectivamente, sendo que em conjunto com a Brasil Telecom Serviços de Internet S.A. a participação total é de 100%.

**Brasil Telecom S.A. (“BrT”)**

A BrT é uma concessionária responsável pelo STFC na Região II do PGO, que abrange os Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Goiás, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal. Nessa área, a BrT presta desde julho de 1998 o STFC, nas modalidades local e de longa distância nacional intra-regional. A partir de janeiro de 2004, a BrT passou também a explorar os serviços de longa distância nacional e longa distância internacional em todas as Regiões. Na modalidade local, o serviço fora da Região II passou a ser ofertado a partir de janeiro de 2005. Os contratos de concessão vigentes, na modalidade de serviços local e de longa distância entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Informações adicionais sobre esses contratos estão citadas na nota 23.i. As informações referentes às metas de qualidade e universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado da BrT estão disponíveis para acompanhamento dos interessados na página eletrônica da ANATEL, no *site* [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

No segundo semestre de 2006 teve início o processo de reorganização societária das empresas controladas da BrT, conforme aprovado pelo seu conselho de administração. Tal reorganização visou a otimização da estrutura de controle com a redução de empresas, concentração de atividades afins, simplificação das participações societárias entre as empresas. As alterações societárias realizadas, efetuadas com base nos valores contábeis, não causaram impactos relevantes na estrutura de custos. As alterações ocorridas nos trimestres e ou exercícios apresentados estão citadas nos comentários das empresas abaixo, quando a elas atribuídas. A BrT possui o controle das seguintes sociedades:

**14 Brasil Telecom Celular S.A.**

A 14 Brasil Telecom Celular S.A. (“BrT Celular”) é uma subsidiária integral que opera desde o quarto trimestre de 2004 na prestação do Serviço Móvel Pessoal (“SMP”), tendo autorização para atender a Região II do PGO.

**BrT Serviços de Internet S.A.**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A BrT Serviços de Internet S.A. ("BrTI") é uma subsidiária integral, que até 31 de julho de 2008 teve como principal produto o provimento de acesso à Internet através de banda larga. Em 1º de agosto de 2008 as atividades de Internet foram transferidas para sua controlada Internet Group do Brasil S.A. e corresponderam ao acervo cindido de R\$ 26.423, apurado a valor contábil. A BrTI reduziu no mesmo montante o valor de seu capital social detido pela BrT, que por sua vez recebeu em troca o aumento do capital social da Internet Group do Brasil S.A. A BrTI continua a prestar serviços de valor agregado, atendendo aos clientes cujos contratos definem condições específicas.

A BrTI detém o controle das sociedades citadas a seguir:

*Empresas iG*

As empresas iG compreendem as sociedades Internet Group (Cayman) Limited ("iG Cayman"), iG Participações S.A. ("iG Part") e Internet Group do Brasil S.A. ("iG Brasil").

A iG Brasil tem sua operação baseada no provimento de acesso à Internet, tanto discado quanto banda larga. Também provê serviços de valor agregado voltado para o mercado residencial e empresarial, incluindo o acelerador de conexão à Internet. Além desses serviços, a iG Brasil também conta com a venda de espaço publicitário em seu portal.

O controle da BrTI nas Empresas iG até a data de 25 de abril de 2008 era representado pela participação de 88,81% no capital social da iG Cayman, constituída nas Ilhas Caimãs. Na data citada, a iG Cayman declarou dividendos aos acionistas detentores das ações *Series A Convertible Preferred Shares*, no montante equivalente à quantia de R\$ 76.494, sendo R\$ 51.215 para a acionista BrTI e R\$ 25.279 para os acionistas não controladores, externos às empresas da Brasil Telecom. Em ato contínuo, a iG Cayman procedeu à recompra das ações dos acionistas não controladores, externos às empresas da Brasil Telecom, pela equivalente quantia de R\$ 19.552 (valor nominal). Após a recompra de ações, a participação da BrTI na iG Cayman passou a ser de 90,42%. A recompra de ações citada constou do Comunicado da BrT Part divulgado ao mercado em 29 de abril de 2008.

A iG Cayman é uma *holding* que detém, por sua vez, o controle da iG Part, a qual mantém investimento da ordem de 32,53% no capital social da iG Brasil. iG Part e iG Brasil são empresas estabelecidas no Brasil.

Na data de 2 de junho de 2008, a sociedade iG Brasil incorporou a Freelance S.A. ("Freelance"), empresa que detinha as operações iBest, voltadas à área de Internet e, por conseguinte, convergentes com as operações da iG Brasil. O laudo de incorporação elaborado com base nas demonstrações contábeis de encerramento da Freelance, datadas de 31 de maio de 2008, apurou o acervo líquido de R\$ 102.917. A BrTI, que era detentora de 100% do capital social da Freelance, detém atualmente 53,82% da totalidade das ações da iG Brasil.

Da antiga composição societária das empresas que integravam as operações iBest, cabe o destaque sobre a extinção da empresa constituída nas Ilhas Caimãs, a iBest Holding Corporation, a qual não mantinha operações. O certificado de dissolução da sociedade, emitido nas Ilhas Caimãs em 23 de maio de 2008, resultou na baixa do investimento de R\$ 34 registrado na BrTI, sua única acionista.

Em 2 de junho de 2008, a iG Brasil também incorporou a Central de Serviços Internet Ltda. ("CSI"), sociedade da qual detinha 99,99% do capital social. A CSI era uma prestadora exclusiva de serviços da iG Brasil e o acervo líquido incorporado, constante do laudo apurado na data de 31 de maio de 2008, correspondeu ao valor de R\$ 1.367.

Na data de 9 de março de 2009 a iG Brasil adquiriu 19,9% da sociedade Z Investimentos S.A. ("Z Investimentos"), cujo patrimônio líquido total é de R\$ 1.501 e está representado pelo valor do capital social.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Z Investimentos é uma empresa de participações e na data de apresentação destas informações trimestrais possuía um investimento de R\$ 500 correspondentes a 75% do capital social da MOIP Pagamentos S.A. ("MOIP"), empresa que atua na prestação de serviços de tecnologia, cobrança e gerenciamento de contas a pagar e a receber pela Internet.

Agência O Jornal da Internet Ltda. ("Jornal Internet")

A BrTI mantém o investimento de 30% no capital social da sociedade Jornal Internet, que tem por objeto a comercialização de bens e serviços por meio da Internet, edição de jornais diários ou periódicos, bem como a captação, geração e divulgação de notícias sobre fatos selecionados.

**Brasil Telecom Cabos Submarinos Ltda. ("BrT CS")**

A BrT CS, em conjunto com suas sociedades controladas, opera através de um sistema de cabos submarinos de fibra ótica, com pontos de conexão nos Estados Unidos, Ilhas Bermudas, Venezuela e Brasil, permitindo o tráfego de dados através de pacotes de serviços integrados, oferecidos a clientes corporativos nacionais e internacionais.

A BrT CS detém a totalidade do capital social da Brasil Telecom Subsea Cable Systems (Bermuda) Ltd. ("BrT SCS Bermuda"), a qual, por sua vez, detém o total das ações da Brasil Telecom of America Inc. ("BrT of America") e da Brasil Telecom de Venezuela, S.A. ("BrT Venezuela"). Em 24 de dezembro de 2008 foi obtido o registro da empresa Brasil Telecom de Colombia, Empresa Unipersonal ("BrT Colombia"), cujo controle cabe à BrT SCS Bermuda. A nova empresa aguarda pela integralização de seu capital social, não possuindo operações comerciais na data de encerramento destas informações trimestrais.

**BrT Comunicação Multimídia Ltda. ("BrT Multimídia")**

A BrT participa com 90,46% no capital social da BrT Multimídia, sendo que a participação restante de 9,54% pertence à BrTI.

A BrT Multimídia é provedora de serviços de rede privada de telecomunicações através de redes digitais de fibra ótica de âmbito local em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, e rede de longa distância conectando esses centros comerciais metropolitanos. Atua em âmbito nacional através de acordos comerciais com outras empresas de telecomunicações para oferecer serviços para as demais regiões do Brasil. Também possui centros de soluções de Internet em São Paulo, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Rio de Janeiro e Fortaleza, que oferecem serviços de *co-location*, *hosting* e demais serviços de valor agregado.

**Vant Telecomunicações S.A. ("VANT")**

Sociedade da qual a BrT detém, praticamente, a totalidade do capital social. A BrTI possui apenas uma ação do capital social da VANT, o que representa menos de 0,01% de participação.

A VANT tem por objeto a prestação de serviços de comunicação multimídia, aquisição e cessão onerosa de capacidades e demais meios, tendo como área de atuação as principais capitais brasileiras.

**Brasil Telecom Call Center S.A. ("BrT Call Center")**

A BrT Call Center é uma subsidiária integral da BrT, que atua na prestação de serviços de centrais de atendimento a terceiros, compreendendo as áreas de atendimento a clientes, telemarketing ativo e passivo e

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

serviços de treinamento, suporte e consultoria e atividades afins. Sua atividade operacional teve início no mês de novembro de 2007, na prestação de serviços de *call center* à BrT e às suas sociedades controladas que demandam esse tipo de serviço. Anteriormente os serviços de *call center* eram realizados de forma terceirizada.

**BrT Card Serviços Financeiros Ltda. (“BrT Card”)**

Sociedade constituída para prestar serviços de gerenciamento, controle e assessoria no desenvolvimento e venda de produtos e serviços financeiros, cujo ato constitutivo obteve o registro comercial em 17 de julho de 2008. A integralização de seu capital social ocorreu em 17 de setembro de 2008, com a participação de 99,99% pertencente à BrT. A BrTI detém a participação restante. Na data de encerramento do trimestre, a BrT Card possuía somente aplicações financeiras de liquidez imediata, originadas dos recursos da integralização de capital e não havia iniciado suas atividades operacionais.

**c) Aquisição do controle da Brasil Telecom Participações S.A.**

No decorrer dos meses de maio e junho de 2008, a Copart 1 e a Copart 2 fizeram sucessivas aquisições de ações preferenciais das empresas BrT Part e da BrT, respectivamente. As aquisições realizadas pela Copart 1 totalizaram 55.819.400 ações preferenciais da BrT Part (BRTP4), no montante de R\$ 1.425.133, o que representava 24,3% das ações preferenciais e 15,4% do total de ações. As aquisições realizadas pela Copart 2 totalizaram 45.590.200 ações preferenciais da BrT (BRTO4), no montante de R\$ 897.775, o que representava 14,6% das ações preferenciais e 8,3% do total de ações.

Em 22 de julho de 2008, foi realizada OPA Voluntária pelas empresas Copart 1 e Copart 2 com o objetivo da aquisição de um terço das ações preferenciais das empresas BrT Part e da BrT. A Copart 1 adquiriu 20.826.442 ações preferenciais da BrT Part (BRTP4) por R\$ 30,47, no montante de R\$ 634.582, e a Copart 2 adquiriu 13.366.365 ações preferenciais da BrT (BRTO4) por R\$ 23,42, no montante de R\$ 313.040.

Como resultado das aquisições efetuadas no âmbito da OPA Voluntária, a TMAR passou a deter, indiretamente, 58.956.565 ações preferenciais da BrT e 76.645.842 ações preferenciais da BrT Part, representativas de 18,9% do total das ações preferenciais e 10,5% do capital social da BrT e 33,3% do total de ações preferenciais e 21,11% do capital social da BrT Part, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2008, as controladas Copart 1 e Copart 2 não possuíam influência significativa sobre os investimentos detidos na BrT Part e BrT, respectivamente.

No dia 8 de janeiro de 2009, a TMAR, através de sua controlada indireta Copart 1 adquiriu o controle acionário da BrT Part e, por consequência, o da BrT, mediante o pagamento global de R\$ 5.371.099, equivalendo a um preço por ação ordinária de R\$ 77,04 da BrT Part. O valor pago equivale ao preço acordado no Contrato de Compra e Venda atualizado pela variação da taxa média diária do CDI, deduzido da dívida líquida da Invitel no montante de R\$ 998.053, e ajustado pelos proventos declarados entre 1 de janeiro de 2008 e a data do fechamento.

A troca do controle da Brasil Telecom para TMAR consistiu, basicamente, na aquisição de 100% das ações da Invitel S.A., que por sua vez é detentora de 100% da Solpart que detém o controle direto da BrT Part.

A compra mencionada acima foi contabilizada na TMAR considerando o valor justo dos ativos e passivos identificáveis na data da aquisição, 8 de janeiro de 2009, incluindo ativos intangíveis e passivos contingentes.

Em 23 de junho de 2009, a Copart 1 adquiriu 40.452.227 ações ordinárias da BrT Part, pelo valor de R\$ 64,71 através de OPA Obrigatória, passando desta forma a possuir direta e indiretamente, através do controle da

01908-9 COARI PARTICIPAÇÕES S.A. 04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Invitel, 54,45% do capital total e 90,68% do capital votante da referida companhia; e a Copart 2 adquiriu 630.872 ações ordinárias da Brasil Telecom S.A. pelo valor de R\$ 60,64 através de OPA Obrigatória, passando desta forma a possuir 10,62% do capital total e 0,25% do capital votante da referida companhia.

Os ativos e passivos identificáveis, incluindo os passivos contingentes da BrT, estão reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas pelo respectivo percentual de participação sobre o valor justo na data da aquisição.

Considerando-se os valores pagos na aquisição do controle da Invitel e nas OPA's Voluntárias e Obrigatórias da BrT Part e da BrT, a tabela abaixo demonstra, de maneira sumarizada, o valor pago pelas operações da BrT, bem como os ajustes aos valores justos dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na compra destas operações:

	Na aquisição da Invitel e OPA's voluntárias (40,02%)	Aumento de participação para 47,64% nas OPA's obrigatórias
Total pago aos antigos acionistas	8.641.629	2.655.920
Honorários pagos na operação	1.884	917
Valor pago bruto	8.643.513	2.656.837
Patrimônio líquido da BrT	6.240.952	5.326.867
Total da participação adquirida	2.497.584	405.907
Ajustes ao valor justo proporcionais, líquidos:		
Imobilizado	1.768.817	336.473
Intangível	4.444.168	1.732.892
Provisão para contingências	(600.917)	(89.093)
Provisão para devedores duvidosos	(17.661)	
Participação no patrimônio líquido da BrT ajustada	8.091.991	2.475.272
Participação no patrimônio líquido da Invitel (descontada da participação indireta na BrT) ajustada	551.522	270.658
Ágio apurado (goodwill)		

A Companhia contratou empresa especializada para auxiliar no cálculo dos valores justos acima apresentados.

A Companhia iniciou a 1ª fase do processo de reorganização societária das controladas indiretas BrT Part e BrT com o objetivo de otimização da estrutura de controle e o aproveitamento da sinergia entre as atividades aumentando a eficiência operacional, conforme detalhado na Nota 27.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS E PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

### Critérios de Elaboração das Informações Trimestrais

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

As informações trimestrais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a legislação societária e normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O conjunto de práticas e normas que regem os registros contábeis e a preparação das demonstrações contábeis tiveram modificações a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Entretanto, as modificações foram aplicadas às demonstrações contábeis atribuídas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Durante o exercício social de 2008, as informações trimestrais foram originalmente apresentadas de acordo com as práticas contábeis anteriores. Para fins de adequação às práticas contábeis atuais, as informações comparativas atribuídas ao exercício anterior estão sendo reapresentadas, onde for aplicável.

Adicionalmente foram efetuadas reclassificações na apresentação das Informações Trimestrais comparativas, atribuídas ao exercício anterior, visando adequar a divulgação das Informações Trimestrais da Companhia à do atual Controlador. Tais reclassificações são comentadas a seguir:

*Tributos sobre a Receita Bruta nas Transações entre Partes Relacionadas*

Nas Informações Trimestrais do exercício anterior os tributos sobre a receita bruta eliminados na consolidação, atribuídos às transações entre partes relacionadas, eram registrados como dedução da receita bruta. Atualmente tais tributos são reconhecidos como outras despesas operacionais nas informações trimestrais consolidadas.

*Participação dos Empregados e Administradores nos Resultados*

Anteriormente registrada nos grupos de custos e despesas operacionais, segregadas nas estruturas de custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas, despesas de comercialização e gerais e administrativas, passou a ser reconhecida em outras despesas operacionais.

*Atualização Monetária de Provisões para Perdas em Processos Judiciais*

Reconhecida anteriormente em outras despesas operacionais, passou a ser registrada como despesa financeira.

*Reversão dos Juros sobre o Capital Próprio - JSCP*

Os JSCP declarados aos acionistas são contabilizados no grupo de despesas financeiras. Sua reversão em 2008, porém, era demonstrada na linha precedente ao lucro líquido do exercício. A partir do atual exercício a reversão passa a ser demonstrada no próprio grupo de despesas financeiras, destacada em linha específica.

Efeitos das reclassificações citadas:

	CONSOLIDADO						
	30/06/08						
	Tributos sobre a Receita	Custos dos Serviços Prestados e	Comercialização dos Serviços	Gerais e Administrativas	Outras Despesas Operacionais	Despesas Financeiras	Reversão de JSCP

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Bruta	das Mercadorias Vendas					
Tributos sobre a Receita Bruta	69.697				(69.697)		
Participação de Empregados e Administradores nos Resultados		14.995	12.917	25.880	(53.792)		
Atualização Monetária de Provisões para Perdas em Processos Judiciais					63.952	(63.952)	
Reversão de JSCP						267.185	(267.185)

**Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09**

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modificou e introduziu novas disposições à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76. A referida lei estabeleceu diversas alterações sobre a matéria contábil e a elaboração de demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) e, nessa direção, atribuiu à CVM o poder de emitir normas e procedimentos contábeis para as companhias de capital aberto.

Em 3 de dezembro de 2008, foi editada a Medida Provisória nº 449 (“MP nº 449/08”), com força de lei, instituindo o Regime Tributário de Transição – RTT de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07, além de introduzir algumas alterações à Lei nº 6.404/76. Em 27 de maio de 2009, a referida medida provisória foi sancionada através da Lei nº 11.941/09.

**Crítérios de Consolidação**

A Companhia e suas controladas mantêm práticas contábeis uniformes.

A consolidação foi elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 247/96 e inclui a Companhia e as sociedades citadas na nota 1.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil.
- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, assim como as receitas e despesas das transações entre elas.
- Eliminação dos saldos das contas de investimento e correspondentes participações no capital, reservas e resultados acumulados entre as sociedades consolidadas.
- Segregação das parcelas do patrimônio líquido e do resultado pertencentes aos acionistas não controladores, indicadas em itens específicos.
- Consolidação dos fundos de investimentos exclusivos descritos na nota 9.

Durante o primeiro semestre, conforme descrito na Nota 1(e), a Companhia adquiriu, através de participações indiretas, o controle acionário da BrT, tendo efetuado o registro dessa transação nas demonstrações contábeis consolidadas como descrito abaixo.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Uma vez que o controle acionário foi adquirido, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis foram reconhecidos ao seu valor justo, estimado na data da aquisição, proporcionalmente à participação acionária adquirida.

O custo da operação de aquisição foi mensurado como o total do:

- Valor justo, na data da aquisição, dos ativos adquiridos e passivos incorridos, em troca do controle da adquirida.
- Total de gastos diretamente atribuível à combinação de negócios.

O custo de aquisição foi alocado proporcionalmente em relação à participação da Companhia no valor justo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos.

A participação dos acionistas não-controladores nos ativos e passivos da Companhia adquirida, apresentada nas demonstrações contábeis consolidadas, foi calculada com base no seu valor contábil.

A Companhia optou por valorizar as novas participações adquiridas nas OPA's obrigatórias ocorridas durante o mês de junho de 2009, em ativos e passivos detidos por acionistas não-controladores, com base no seu valor justo na data de aquisição.

A Companhia encontra-se no período de mensuração dos valores justos mencionados acima, os quais foram determinados com base em laudo elaborado por especialista. Caso ocorra a identificação de ajustes contábeis resultado de fatos originados anteriormente à data de aquisição do controle da BrT, estes serão registrados retrospectivamente, se identificados até o término do período de mensuração.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios mencionados abaixo referem-se a práticas adotadas pela Companhia e suas sociedades controladas.

**a. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos trimestres apresentados e não superam o valor de mercado.

**b. Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras são classificadas de acordo com a sua finalidade em: (i) mantidas para negociação; (ii) mantidas até o vencimento; e (iii) disponíveis para venda.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações mantidas até o vencimento são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável. As aplicações disponíveis para venda são avaliadas ao valor justo, com seus efeitos reconhecidos na conta de ajuste de avaliação patrimonial, quando aplicável.

**c. Contas a Receber:** As contas de créditos com usuários dos serviços de telecomunicações estão registradas pelo valor da tarifa ou do serviço na data da sua prestação e não diferem de seus valores justos. As contas a receber de serviços incluem créditos por serviços prestados e não faturados até a data dos trimestres. As contas

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a receber decorrentes da comercialização de aparelhos celulares e acessórios estão registradas pelos valores das vendas realizadas, no momento em que as mercadorias são entregues e aceitas pelos clientes.

**d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que não serão arrecadados todos os valores devidos de acordo com os termos originais do contas a receber.

O critério adotado para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa considera as medidas que são tomadas para limitar os serviços proporcionados a clientes com contas vencidas e para cobrar tais contas, a começar quando o atraso é superior a 60 dias, aumentando progressivamente, como segue:

<u>Contas em atraso</u>	<u>% de perda provisionada</u>
De 1 a 60 dias	Zero
De 61 a 90 dias	40
De 91 a 120 dias	60
De 121 a 150 dias	80
Acima de 150 dias	100

No trimestre findo em 30 de junho de 2008, o critério adotado para constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa considerava a apuração dos percentuais de perdas ocorridas em cada faixa de vencimento de contas a receber. A partir desses percentuais eram estimadas as perdas sobre o atual saldo das contas a receber.

**e. Estoques de Materiais:** são segregados em:

- (i) Estoque de materiais de manutenção, classificado no ativo circulante conforme seu prazo de utilização, são demonstrados pelo custo médio de aquisição, os quais não excedem o custo de reposição;
- (ii) Estoque para expansão, classificado no ativo imobilizado, é demonstrado pelo custo médio de aquisição e tem como objetivo ser aplicado na expansão da planta de telefonia; e
- (iii) Estoques de materiais de revenda, classificados no ativo circulante. São apresentados pelo custo médio de aquisição, basicamente representados por aparelhos celulares e acessórios.

Para os estoques considerados obsoletos são registradas provisões para perdas. Para os aparelhos celulares e acessórios, são registrados ajustes, nos casos em que as aquisições são realizadas a valores superiores ao de venda, adequando-os ao valor líquido de realização.

**f. Investimentos:** Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável.

**g. Imobilizado:** Está demonstrado pelo custo de aquisição e ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo em separado, conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada usando o método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, para a qual a BrT Part revisa periodicamente. Os custos dos terrenos não são depreciados.

A BrT Part monitora e avalia se há indicações de que os ativos possam ter sofrido alguma desvalorização. Não foram registradas provisões para redução ao valor recuperável sobre o imobilizado.

**h. Intangível:** O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização e de provisão para ajuste ao provável valor de realização (*impairment*), quando aplicável.

É composto, basicamente, por termos de autorização de uso de radiofrequências e prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, direitos de uso de *software* e ágios na aquisição de investimentos, apurados com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros.

A amortização do intangível é calculada pelo método linear e leva em consideração, no caso de: (i) termos de autorização – o prazo de vigência da autorização e (ii) software – o prazo máximo de cinco anos. No caso de ágios, apurados com base na expectativa da rentabilidade dos negócios, os mesmos não são amortizados a partir do exercício social de 2009.

**i. Redução ao Valor Recuperável de Ativos de Longa Duração:** Compreende a avaliação anual ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperável. Os ativos de longa duração podem ser identificados como de vida útil indefinida e ativos sujeitos a depreciação e amortização (ativo imobilizado e ativo intangível). Uma perda ao valor recuperável é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso. Para o propósito de avaliação ao valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam unidades geradoras de caixa e são realizadas projeções com base em fluxos de caixa descontados, fundamentadas em expectativas sobre as operações consolidadas da Companhia em seus vários segmentos de negócios. As referidas projeções suportam a recuperação dos ativos.

**j. Arrendamento Mercantil:** Os arrendamentos mercantis são classificados como financeiros quando transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade.

Os arrendamentos mercantis financeiros são reconhecidos nas informações trimestrais como um ativo e passivo de igual valor, baseados no valor justo do ativo ou no valor presente dos pagamentos mínimos, determinados no início do arrendamento mercantil. Os custos iniciais diretamente atribuíveis ao arrendamento mercantil são adicionados ao montante reconhecido como um ativo.

**k. Ativos e Passivos Financeiros a Valor Justo:** Os ativos financeiros contabilizados ao valor justo contra lucros ou prejuízos são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os custos de transação são registrados na demonstração de resultados. Os ativos financeiros têm seu reconhecimento revertido quando os direitos de recebimento de fluxos de caixa provenientes de investimentos tiverem expirado ou tiverem sido transferidos.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Os ganhos e perdas provenientes de mudanças no valor justo da categoria “ativos financeiros a valor justo contra lucros ou prejuízos” são apresentados na demonstração de resultados do período em “receitas ou despesas financeiras, líquidas” no período em que surgirem.

Os valores de mercado dos ativos financeiros se baseiam em preços de oferta atual. Se o mercado para um ativo financeiro não estiver disponível, a Companhia e suas controladas estabelecem o valor justo utilizando técnicas de avaliação. Isso inclui o uso de transações com isenção de interesses, referência a outros instrumentos que sejam substancialmente os mesmos, análise de fluxo de caixa descontado, e modelos de precificação de opção fazendo uso máximo das entradas de mercado e usando o mínimo de entradas específicas da entidade.

**l. Deterioração de Ativos Financeiros:** A Companhia e suas controladas avaliam, na data do encerramento do trimestre, se há prova objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

**m. Derivativos a Valor Justo contra o Resultado:** Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor de mercado na data em que um contrato derivativo é celebrado e são subsequentemente mensurados ao seu valor justo. Alterações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas diretamente no resultado.

**n. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro e Diferido:** O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A controlada direta e as controladas indiretas avaliam e reduzem o ativo fiscal diferido na medida em que identifica que não é provável a existência de lucro tributável futuro em nível suficiente para utilização total ou parcial dos tributos diferidos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre diferenças temporárias geradas entre ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são reconhecidos quando gerados no registro inicial de ativos ou passivos que não afetam a base tributária, exceto operações de combinação de negócios.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados através das taxas tributárias vigentes na data do encerramento do trimestre e aplicáveis quando os ativos relacionados ao imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados ou quando obrigações de imposto de renda e contribuição social diferidos são liquidadas.

**o. Empréstimos e Financiamentos:** Estão atualizados pelas variações monetárias e ou cambiais e juros incorridos até a data do encerramento do trimestre. Os custos de transação incorridos registrados são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no resultado utilizando o método de taxa de juros efetiva.

**p. Provisões para Perdas em Processos Judiciais:** São constituídas provisões mediante avaliações de seus riscos e quantificadas com base em fundamentos econômicos e pareceres jurídicos sobre os processos e outros fatos contingenciais conhecidos na data do encerramento do trimestre. Tais provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal ou construtiva atual resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja requerida para liquidar a obrigação e o valor da provisão possa ser estimado de

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

maneira confiável. As provisões são calculadas pelo valor justo dos gastos esperados para liquidação da obrigação e são apresentadas deduzidas dos depósitos judiciais vinculados a tais passivos constituídos. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na nota 21.

**q. Benefícios a Empregados:** os benefícios oferecidos estão assim representados:

- (i) Previdência Complementar: Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados são administrados por três fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

Os planos patrocinados são de benefícios definidos e de contribuições definidas.

Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a BrT Part paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. A BrT Part não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas.

A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano. O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo estimados em 6% ao ano. Informações complementares aos planos de previdência privada estão descritas na nota 24.

- (ii) Participações no Resultado: A provisão para participação de empregados e administradores nos resultados é constituída de acordo com a competência, sendo contabilizada como despesa. A determinação do montante, que é pago no ano seguinte ao do registro da provisão, considera o programa de metas estabelecido junto ao sindicato da categoria, através de acordo coletivo de trabalho, em consonância com a Lei nº 10.101/00 e com o estatuto social.
- (iii) Opção de Compra de Ações: A BrT possui plano de opções de compra de ações outorgadas a administradores e empregados, liquidadas em ações. O valor justo dos serviços recebidos dos empregados em troca da garantia destas opções é determinado com referência no valor justo das opções, estabelecido na data de sua concessão.

A BrT manteve opções de compra de ações da BrT Part outorgadas a administradores e empregados, classificadas como liquidadas em ações e em dinheiro. Estas opções foram integralmente exercidas no atual exercício, em decorrência da alteração do controle da BrT Part.

O valor justo dos serviços recebidos dos empregados e administradores em troca da garantia de opções é reconhecido como despesa durante o período de aquisição de direito à opção. A BrT revisa a estimativa do número de opções que são esperadas para aquisição e reconhece os impactos desta revisão no resultado. As opções liquidadas em ações são registradas em despesa em contrapartida a um aumento no patrimônio líquido.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**r. Reconhecimento das Receitas:** As receitas correspondem substancialmente ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis para venda de serviços no curso regular das atividades consolidadas da Companhia. A receita é demonstrada pelo valor bruto excluindo-se de forma sumariada os impostos agregados, devoluções e descontos.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a BrT Part, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades consolidadas da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares. Os serviços pré-pagos são registrados como adiantamento de clientes e são reconhecidos na receita à medida que os serviços são utilizados pelos clientes.

As receitas provenientes da venda de cartões indutivos (Telefonia de Uso Público – TUP), aparelhos celulares e seus acessórios são registradas quando estes são entregues e aceitos pelos clientes. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e à venda de aparelhos e acessórios são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. As receitas que envolvem transações com múltiplos elementos são identificadas em cada um de seus componentes e os critérios de reconhecimento são aplicados individualmente. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

**s. Reconhecimento das Despesas:** As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas.

**t. Receitas (Despesas) Financeiras Líquidas:** As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos, reversão de ajustes a valor presente e outras transações financeiras. Abrangem também o reconhecimento de juros sobre os ativos e passivos contabilizados a valor presente.

Para atendimento às disposições societárias, os juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos mínimos e obrigatórios foram contabilizados como despesas financeiras, sendo revertidos para lucros acumulados, por serem, em essência, distribuições de resultados. Para não afetar os índices financeiros e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados, as reversões estão sendo apresentadas no grupo de despesas financeiras, anulando seus efeitos.

**u. Imposto de Renda e Contribuição Social:** As provisões para o imposto de renda e contribuição social a pagar e diferido sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social são constituídas à alíquota tributária de 34%. As parcelas de antecipação do imposto de renda e da contribuição social são contabilizadas como tributos a compensar. São realizados estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da administração, considerando a continuidade das empresas e a manutenção do resultado por tempo indeterminado, inclusive sua perpetuidade. Esses resultados futuros são ajustados a valor presente e comparados ao valor nominal dos créditos fiscais recuperáveis durante

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

um período limitado a dez anos. Os estudos técnicos são atualizados anualmente e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da BrT Part, assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os valores reais podem diferir das estimativas adotadas.

**v. Lucro (prejuízo) por Ação:** O lucro (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação existentes na data do encerramento do trimestre. As ações em circulação são representadas pela totalidade das ações emitidas, subtraída das ações em tesouraria.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. RECEITA OPERACIONAL

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30/06/09</b>
<b>Serviço Telefônico Fixo</b>	
<b>Serviço Local</b>	<b>3.232.629</b>
Habilitação	4.742
Assinatura	1.919.047
Fixo	379.786
Fixo x Móvel – VC1	921.531
Aluguel	448
Outras	7.075
<b>Serviço de Longa Distância</b>	<b>1.323.419</b>
Fixo Intra Setorial	390.058
Fixo Intra Regional (Inter Setorial)	113.151
Fixo Inter Regional	105.217
VC2	378.402
Origem Fixo	145.703
Origem Móvel	232.699
VC3	321.199
Origem Fixo	154.400
Origem Móvel	166.799
Internacional	15.392
<b>Interconexão</b>	<b>164.728</b>
Fixo x Fixo	97.380
Móvel x Fixo	67.348
<b>Cessão de Meios</b>	<b>219.869</b>
<b>Telefonia Pública</b>	<b>201.026</b>
<b>Serviços Suplementares, Rede Inteligente e Telefonia Avançada</b>	<b>245.422</b>
<b>Outras</b>	<b>12.910</b>
<b>Total do Serviço Telefônico Fixo</b>	<b>5.400.003</b>
<b>Serviço Telefônico Móvel</b>	
<b>Telefonia</b>	<b>957.962</b>
Assinatura	213.057
Utilização	328.908
Adicional de Chamadas	1.332
Roaming	6.402
Interconexão	286.616
Serviços de Valor Adicionado	106.150
Outros Serviços	15.497
<b>Venda de Mercadorias</b>	<b>61.434</b>
Aparelhos Celulares	43.612
Cartões Eletrônicos - <i>Brasil Chip</i> , Acessórios e Outras Mercadorias	17.822
<b>Total do Serviço Telefônico Móvel</b>	<b>1.019.396</b>

Continua...

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

...continuação.

	30/06/09
<b>Serviços de Comunicação de Dados e Outros</b>	
<b>Comunicação de Dados</b>	2.124.227
<b>Outros Serviços de Atividades Principais</b>	225.162
<b>Total de Serviços de Comunicação de Dados e Outros</b>	2.349.389
<b>Receita Operacional Bruta</b>	8.768.788
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	(3.353.393)
Tributos Sobre a Receita Bruta	(2.070.501)
Outras Deduções Sobre a Receita Bruta	(1.282.892)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	5.415.395

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**5. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DESPESAS OPERACIONAIS**

**Custo dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas**

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30/06/09</b>
Interconexão	(1.001.972)
Depreciação e Amortização	(845.522)
Serviços de Terceiros	(533.874)
Pessoal	(208.053)
Aluguéis e Seguros	(182.044)
Meios de Conexão	(79.846)
Custo de Aparelhos e Outros	(50.451)
FISTEL	(43.150)
Taxa de Prorrogação do Contrato de Concessão – ANATEL	(36.884)
Materiais	(32.101)
Outros Custos	(9.320)
<b>Total</b>	<b>(3.023.217)</b>

**Comercialização dos Serviços**

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30/06/09</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(307.099)
Serviços de Terceiros	(188.103)
Pessoal	(111.955)
Materiais	(62.388)
Publicidade e Propaganda	(59.891)
Aluguéis e Seguros	(14.236)
Depreciação e Amortização	(4.531)
Outras Despesas	(32.988)
<b>Total</b>	<b>(781.191)</b>

**Gerais e Administrativas**

	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	<b>30/06/09</b>	<b>30/06/08</b>	<b>30/06/09</b>	<b>30/06/08</b>
Serviços de Terceiros	(34)	(39)	(315.954)	(39)
Depreciação e Amortização			(142.393)	
Pessoal			(152.615)	
Aluguéis e Seguros			(13.833)	
Materiais			(1.440)	
Outras Despesas	(66)		(875)	
<b>Total</b>	<b>(100)</b>	<b>(39)</b>	<b>(627.110)</b>	<b>(39)</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/09	30/06/08	30/06/09	30/06/08
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Multas			59.136	
Aluguel de Infra-estrutura Operacional e Outros			48.887	
Recuperação de Tributos e Despesas Recuperadas			40.844	
Serviços Técnicos e Administrativos			29.369	
Recuperação de Despesas com Fundos de Pensão (i)			21.820	
Receita na Baixa de Imobilizado			19.481	
Subvenções e Doações Recebidas			5.254	
Receita na Baixa de Estoques de Manutenção/Revenda			1.883	
Receita na Alienação de Investimentos Avaliados ao Custo de Aquisição			1.678	
Outras Reversões			2.520	
Outras Receitas			11.830	
<b>Total</b>			<b>242.702</b>	
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
Amortização do ágio pago na aquisição da Invitel			(126.414)	
Amortização do ágio pago na aquisição da BTP			(125.004)	
Tributos (Exceto Sobre Receita Bruta, IRPJ e CSLL)	(178)		(94.667)	
Contingências – Provisões (ii)			(68.414)	
Custas Processuais			(29.687)	
Amortização do ágio pago na aquisição da BrT			(25.295)	
Participação de Empregados e Administradores			(21.204)	
Despesa na Baixa de Imobilizado			(18.551)	
Fundos de Pensão – Provisões			(16.115)	
Multas			(13.454)	
Despesa na Baixa de Estoques de Manutenção/Revenda			(5.083)	
Doações e Patrocínios			(3.544)	
Amortização de Ágio na Aquisição de Investimentos			(2.573)	
Perda com Investimentos			(13)	
Outras Despesas		(2)	(12.334)	(2)
<b>Total</b>	<b>(178)</b>	<b>(2)</b>	<b>(562.352)</b>	<b>(2)</b>
<b>Total de Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas</b>	<b>(178)</b>	<b>(2)</b>	<b>(319.650)</b>	<b>(2)</b>

(i) A recuperação de despesas com fundos de pensão está relacionada ao ativo constituído, citado na nota 24.a.

(ii) As contingências provisionadas estão informadas na nota nº 21.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/09	30/06/08	30/06/09	30/06/08
<b>Receitas Financeiras</b>				
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais			114.558	
Rendimentos de Aplicações Financeiras			120.776	
Juros e Variações Monetárias sobre Outros Ativos			105.682	
Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos			132.763	
Descontos Financeiros Obtidos			10.426	
Receita de Operações de Derivativos				
Juros sobre o Capital Próprio a Receber				
Outras Receitas Financeiras			51.311	
<b>Total</b>			<b>535.516</b>	
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros sobre Empréstimos a Pagar a Terceiros			(182.714)	
Juros sobre Empréstimos a Pagar a Empresas Ligadas	(11)	(1)	(11)	(1)
Despesas de Operações de Derivativos			(75.267)	
Juros sobre Debêntures			(74.369)	
Juros e Variações Monetárias sobre Outros Passivos			(99.251)	
Atualização Monetária de Provisões para Perdas em Processos Judiciais			(81.332)	
Juros sobre Impostos			(35.660)	
IRRF sobre Operações Financeiras e Encargos Bancários	(2)		(1.163)	
Outras Despesas Financeiras			(46.827)	
<b>Total</b>	<b>(13)</b>	<b>(1)</b>	<b>(596.594)</b>	<b>(1)</b>
<b>Total de Receitas (Despesas) Financeiras, Líquidas</b>	<b>(13)</b>	<b>(1)</b>	<b>(61.078)</b>	<b>(1)</b>

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A taxa para imposto de renda é de 25% e a taxa para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30/06/09</b>
Tributos Correntes	
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(314.511)
Tributos Diferidos	(47.783)
<b>Total</b>	<b>(362.294)</b>

	<b>CONSOLIDADO</b>
	<b>30/06/09</b>
<b>Resultado Antes dos Impostos e das Participações</b>	<b>618.243</b>
Reversão de Juros Sobre Capital Próprio	
Resultado das Empresas Não-sujeitas ao Cálculo de IR/CSLL <sup>(1)</sup>	55.136
<b>Total do Resultado Tributado</b>	<b>673.379</b>
<b>Despesa referente Imposto de Renda (10%+15%=25%)</b>	<b>(168.345)</b>
Adições Permanentes	(84.651)
Variação Cambial sobre Investimentos	(2.130)
Multas Indedutíveis	(1.322)
Outras Adições	(81.199)
Exclusões Permanentes	<b>3.214</b>
Equivalência Patrimonial	958
Outras Exclusões	2.256
Compensação de Prejuízos Fiscais	6.279
Baixa de IR Diferido sobre Prejuízos Fiscais Acumulados	(25.164)
Outros	2.309
<b>Efeito de IRPJ na Demonstração de Resultado</b>	<b>(266.358)</b>
<b>Despesa de Contribuição Social Sobre o Lucro (9%)</b>	<b>(60.604)</b>
Adições Permanentes	<b>(29.416)</b>
Variação Cambial sobre Investimentos	(767)
Outras Adições	(28.649)
Exclusões Permanentes	<b>2.996</b>
Equivalência Patrimonial	345
Outras Exclusões	2.651
Compensação de Base de Cálculo Negativa	2.257
Baixa de CSLL Diferida sobre Base de Cálculo Negativa Acumulada	(9.059)
Outros	(2.110)
<b>Efeito de CSLL na Demonstração do Resultado</b>	<b>(95.936)</b>
<b>Despesa de IRPJ e CSLL na Demonstração do Resultado</b>	<b>(362.294)</b>

(1) Resultado de controladas que não constituem IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa, por não apresentarem expectativa de realização.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As presentes Informações Trimestrais foram elaboradas considerando as melhores estimativas da administração e de acordo com o RTT.

**9. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Caixa e Equivalentes de Caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Caixa e Contas Bancárias	2	2	139.641	183.229
Equivalentes de Caixa			1.461.334	1.172.091
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1.600.975</b>	<b>1.355.320</b>

Segue abaixo a composição da carteira dos equivalentes de caixa:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
<b>Fundos de Investimentos Exclusivos</b>		
Caixa e Operações Compromissadas – <i>Overnight</i>	161.655	133.290
Provisão para Imposto de Renda – Retificadora	(12.941)	(8.679)
<b>Total de Fundos de Investimentos Exclusivos</b>	<b>148.714</b>	<b>124.611</b>
<b>Títulos Privados</b>	<b>1.177.932</b>	<b>898.928</b>
<b>Fundos de Investimentos Abertos</b>	<b>50.214</b>	<b>50.048</b>
<b>Investimentos no Exterior – Certificados de Depósitos</b>	<b>96.047</b>	<b>98.754</b>
<b>Subtotal de Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.472.907</b>	<b>1.172.341</b>
Bloqueio parcial, por determinação judicial	(11.573)	(250)
<b>Total de Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.461.334</b>	<b>1.172.091</b>

Os fundos de investimentos financeiros exclusivos estão sujeitos a obrigações restritas ao pagamento de serviços prestados pela administração dos ativos, atribuídas à operação dos investimentos, como taxas de custódia, auditoria e outras despesas afins, inexistindo obrigações financeiras relevantes, bem como ativos da BrT Part para garantir essas obrigações.

Aplicações Financeiras

Segue abaixo a composição da carteira de aplicações:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
<b>Fundos de Investimentos Exclusivos</b>		
Títulos Públicos	318.111	398.169
Títulos Privados		153.852
<b>Total de Aplicações Financeiras</b>	<b>318.111</b>	<b>552.021</b>

Os títulos mantidos para negociação ao valor justo representam investimentos em fundos exclusivos administrados por instituições financeiras de primeira linha, compostos sobretudo por títulos públicos federais. Alterações no valor justo destes ativos financeiros são registradas em receitas e despesas financeiras na demonstração de resultados.

**10. CONTAS A RECEBER**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
Serviços Faturados	1.682.734	1.629.363
Serviços a Faturar	923.918	971.183
Vendas de Mercadorias	40.709	36.966
<b>Subtotal</b>	<b>2.647.361</b>	<b>2.637.512</b>
<b>Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(554.968)</b>	<b>(514.088)</b>
Serviços Prestados	(550.299)	(510.957)
Vendas de Mercadorias	(4.669)	(3.131)
<b>Total</b>	<b>2.092.393</b>	<b>2.123.424</b>
A vencer	1.726.286	1.707.100
Vencidas, com atraso de:		
01 a 30 Dias	418.709	424.863
31 a 60 Dias	132.178	154.497
61 a 90 Dias	92.044	95.111
91 a 120 Dias	73.746	80.273
Mais de 120 Dias	204.398	175.668
<b>Total</b>	<b>2.647.361</b>	<b>2.637.512</b>

Conforme apresentado na nota 3.d, a estimativa contábil relacionada a constituição da provisão de créditos de liquidação duvidosa foi alterada, em adequação à estimativa adotada pela controladora indireta TMAR. Esta mudança de estimativa gerou um aumento consolidado na provisão de créditos de liquidação duvidosa em aproximadamente R\$ 53.985, com conseqüente efeito no resultado do primeiro semestre no montante de R\$ 38.541, líquido dos efeitos tributários.

Sobre as contas em atraso, há incidência de multa de 2% sobre o valor total da dívida, registrada em outras receitas operacionais, e juros de mora de 1% "pro rata" a.m., registrados em receitas financeiras, reconhecidos contabilmente quando da emissão da primeira conta após o pagamento da conta vencida.

A BrT pode bloquear a realização de chamadas quando a conta estiver vencida há 30 dias ou mais, bloquear a realização e o recebimento de chamadas quando a conta estiver vencida há 60 dias ou mais e retirar o terminal do cliente quando a conta estiver vencida há 90 dias ou mais, desde que avise o cliente com 15 dias de antecedência. Após a retirada do terminal, que ocorre entre 95 e 110 dias de atraso, o nome do cliente inadimplente é encaminhado para os órgãos de proteção ao crédito.

A política de cobrança adotada pela BrT Celular, de acordo com as normas estabelecidas pela ANATEL na Resolução nº 316, previa a suspensão parcial dos serviços, até o pagamento integral de todos os valores devidos, quando uma conta estava vencida há mais de 15 dias e o cliente não pagava e ou regularizava a situação após receber notificação solicitando o pagamento. Essa política também determinava que todas as chamadas recebidas e originadas seriam bloqueadas (bloqueio total) caso as contas permanecessem 15 dias sem pagamento após a suspensão parcial do serviço. Os serviços eram cancelados 45 dias após a implementação do bloqueio total, e nesse momento, o nome do assinante podia ser incluído no cadastro dos serviços de proteção ao crédito.

A partir de 13 de fevereiro de 2008, entraram em vigor as modificações da Regulamentação do SMP, aprovadas pela Resolução ANATEL nº 477/2007. Esse documento promoveu alterações na régua de inadimplência, conforme abaixo detalhado:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- o bloqueio total passou a ter o prazo de 45 dias, sendo 30 dias após o bloqueio parcial, e não mais 15 dias; e
- o prazo total para a rescisão do contrato passou a ser de 90 dias após o vencimento da fatura, tendo em vista que os demais prazos não se alteraram.

11. CRÉDITO COM EMPRESAS LIGADAS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09 Reapresentado
Debêntures Privadas – Principal	1.500.000	1.500.000
Juros sobre Debêntures Privadas	73.756	22.648
<b>Total</b>	<b>1.573.756</b>	<b>1.522.648</b>
Não Circulante	1.573.756	1.522.648

O saldo de juros sobre debêntures privadas de 31 de março de 2009 foi reclassificado de circulante para não circulante.

Debêntures Privadas de Emissão da TMAR

*Subscrição pela BrT Part*

A BrT Part subscreveu em 17 de fevereiro de 2009, 11.648 debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela controladora indireta TMAR, pelo valor nominal unitário de R\$ 103, importando no montante de R\$ 1.200.000. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, marcado para o dia 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de um spread de 4,0% a.a. e seu recebimento coincide com a data de vencimento das debêntures.

*Subscrição pela BrT Celular*

A BrT Celular subscreveu em 12 de março de 2009, 2.885 debêntures não conversíveis em ações, emitidas pela TMAR, pelo valor nominal unitário de R\$ 104, importando no montante de R\$ 300.000. O prazo de vencimento destas debêntures é de cinco anos, marcado para a data de 11 de dezembro de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de um spread de 4,0% a.a. e seu recebimento coincide com a data de vencimento das debêntures.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. TRIBUTOS DIFERIDOS E A COMPENSAR

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
Tributos Diferidos	2.532.798	2.013.367
Outros Tributos a Compensar	1.297.723	1.213.924
<b>Total</b>	<b>3.830.521</b>	<b>3.227.291</b>
Circulante	1.375.640	1.080.378
Não Circulante	2.454.881	2.146.913

Tributos diferidos relativos ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
<b>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</b>		
<b>Imposto de Renda Diferido, sobre:</b>		
Prejuízos Fiscais	572.854	582.583
Provisões para Contingências	821.240	443.561
Provisão para Cobertura de Insuficiência Atuarial de Fundos de Pensão	164.981	162.728
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	132.812	123.551
ICMS - Convênio nº 69/98 e 78/01	21.188	26.519
Provisão para Exigibilidade Suspensa - COFINS/CPMF	100.849	89.697
Provisão para Participação nos Resultados	2.801	8.640
Provisão para Perda com Material de Estoque	7.930	7.738
Provisão para Exigibilidade Suspensa - FUST	36.540	33.279
Provisão de Marketing Verba Cooperada	2.003	3.054
Provisão para Perdas - BIA	63	63
Baixa do Diferido - Ajuste Lei nº 11.638/07	4.904	7.448
Arrendamento Mercantil - Ajuste Lei nº 11.638/07	1.291	1.388
Outras Provisões	30.519	26.193
<b>Subtotal</b>	<b>1.899.975</b>	<b>1.516.442</b>
<b>Contribuição Social sobre o Lucro</b>		
<b>Contribuição Social Diferida, sobre:</b>		
Base de Cálculo Negativa	212.147	214.551
Provisões para Contingências	295.646	159.682
Provisão para Cobertura de Insuficiência Atuarial de Fundos de Pensão	59.393	58.582
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	47.812	44.479
Provisão para Participação nos Resultados	1.008	3.110
Provisão para Perda com Material de Estoque	2.855	2.786
Provisão de Marketing Verba Cooperada	721	1.099
Provisão para Perdas - BIA	23	23
Baixa do Diferido - Ajuste Lei nº 11.638/07	1.765	2.681
Arrendamento Mercantil - Ajuste Lei nº 11.638/07	465	500
Outras Provisões	10.988	9.432
<b>Subtotal</b>	<b>632.823</b>	<b>496.925</b>
<b>Total</b>	<b>2.532.798</b>	<b>2.013.367</b>
Circulante	584.554	408.449
Não Circulante	1.948.244	1.604.918

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 30 de junho de 2009 a administração da Solpart avaliou a capacidade da realização do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido diferidos, no contexto da reorganização societária, e decidiu pela baixa de tais créditos uma vez que, pela futura incorporação da Solpart, de acordo com a legislação societária e fiscal vigentes estes não poderão ser recuperados.

A seguir estão apresentados os prazos de expectativa de realização dos ativos de tributos diferidos relativos ao imposto de renda e à contribuição social sobre o lucro líquido, cujas origens estão fundamentadas nas diferenças temporárias entre o resultado contábil pelo regime de competência e o resultado fiscal, bem como no prejuízo fiscal e na base negativa da contribuição social, quando existentes. Os prazos de realização estão baseados em estudo técnico calcado nos lucros fiscais futuros previstos, gerados a partir dos exercícios sociais em que as diferenças temporárias tornarem-se despesas fiscalmente dedutíveis, os quais consideram as ações estabelecidas pela Companhia e suas controladas visando a ampliação da base de clientes para as atividades em fase de expansão. Os valores reconhecidos nas informações trimestrais estão baseados em estudos técnicos submetidos à aprovação da diretoria e do conselho de administração, bem como ao exame do conselho fiscal.

	CONSOLIDADO
2009	337.752
2010	569.765
2011	285.345
2012	238.531
2013	455.209
2014 a 2016	384.780
2017 a 2018	158.135
2019 e exercícios seguintes	103.281
<b>Total</b>	<b>2.532.798</b>
Circulante	584.554
Não Circulante	1.948.244

O valor da recuperação prevista além do ano de 2018 decorre da provisão constituída pela BrT, para cobertura da insuficiência atuarial de fundos de pensão, cuja obrigação está sendo liquidada financeiramente de acordo com o prazo máximo remanescente de 12 anos e seis meses, em linha com o prazo delimitado pela Secretaria de Previdência Complementar ("SPC"). Não obstante ao limite de tempo estabelecido pela SPC e de acordo com os lucros fiscais futuros estimados, a BrT apresenta condições de plena compensação fiscal em prazo inferior a dez anos, caso opte por antecipar integralmente a quitação da dívida.

Para as controladas indiretas que não apresentaram histórico de rentabilidade e ou expectativa de geração de lucros tributáveis suficientes nos próximos dez anos, os créditos tributários sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social não foram reconhecidos na sua totalidade, bem como os créditos tributários sobre diferenças temporárias. Os créditos não reconhecidos contabilmente totalizaram R\$ 117.258 (R\$ 121.151 em 31/03/09).

Outros Tributos a Compensar

São compostos de tributos federais retidos na fonte e de pagamentos realizados, calculados com base em estimativas legais, que serão compensados com obrigações fiscais futuras. O ICMS a compensar é decorrente, em sua maior parte, dos créditos constituídos na aquisição de bens para o ativo imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto pode ocorrer em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/00.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
ICMS	582.380	619.508
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	508.089	420.380
PIS e COFINS	250.250	251.082
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	70.563	36.972
FUST		724
Outros	6.432	5.249
<b>Subtotal</b>	<b>1.417.714</b>	<b>1.333.915</b>
Provisão ao Valor Recuperável	(119.991)	(119.991)
<b>Total</b>	<b>1.297.723</b>	<b>1.213.924</b>
Circulante	791.086	671.929
Não Circulante	506.637	541.995

A provisão ao valor recuperável corresponde à parcela dos créditos tributários compensáveis em período superior aos próximos dez exercícios.

### 13. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Saldos de depósitos judiciais relacionados a contingências com grau de risco de perda possível e remoto:

Vinculação por Natureza das Exigibilidades	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
Trabalhistas	176.107	299.367
Tributárias	91.716	93.362
Cíveis	2.034.124	2.799.006
<b>Total</b>	<b>2.301.947</b>	<b>3.191.735</b>
Circulante	868.471	729.937
Não Circulante	1.433.476	2.461.798

Os depósitos judiciais vinculados a provisões passivas estão apresentados de forma dedutiva de tais provisões. Vide notas 20 e 21.

O aumento no montante de depósitos judiciais está relacionado a processos cíveis de natureza societária, para os quais a administração, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, atribui grau de risco possível ou remoto.

### 14. INVESTIMENTOS

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
<b>Participações Avaliadas pela Equivalência Patrimonial</b>	<b>12.228.538</b>	<b>3.298.208</b>		
Copart 1	10.941.155	2.067.266		
Copart 2	1.287.383	1.230.942		
<b>Outros Investimentos</b>			<b>5.374</b>	<b>5.374</b>
Outros Investimentos			5.203	5.203
Participações Avaliadas pelo Custo de Aquisição			130	130
Incentivos Fiscais, Líquidos de Provisões para Perdas			41	41
<b>Total</b>	<b>12.228.538</b>	<b>3.298.208</b>	<b>5.374</b>	<b>5.374</b>

Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial: compreendem a participação da Companhia nas suas controladas diretas, cujos principais dados são:

	<b>Copart 1 30/06/2009</b>	<b>Copart 2 30/06/2009</b>
Patrimônio Líquido	10.941.155	1.287.383
Capital Social (i)	11.082.380	1.251.328
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(141.719)	35.798
Quantidade de Ações Ordinárias Possuídas (em milhares)	11.082.380	1.251.328
% de Participação no Capital da Controlada		
No Capital Total	100%	100%
No Capital Votante	100%	100%
<b>Equivalência Patrimonial</b>	<b>(141.719)</b>	<b>35.798</b>

(i) Em AGO - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009 e AGE – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2009, ambas da Copart 1, foram aprovados por unanimidade, o aumento do capital social, no montante de R\$ 5.376.758 e R\$ 3.645.685 respectivamente. O capital social passou a vigorar com o montante de R\$ 11.082.380, dividido em 11.082.380 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado pela acionista Coari Participações S.A.

15. IMOBILIZADO

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CONSOLIDADO

	Obras em Andamento	Equipamentos de Comutação Automática	Equipamentos de Transmissão e Outros <sup>(1)</sup>	Infra-estrutura	Prédios	Terrenos	Outros Ativos	Total
<b>Custo do Imobilizado (Valor Bruto)</b>								
Saldo em 01/01/09	1.009.957	5.303.104	15.459.784	3.910.084	970.439	85.667	1.978.832	28.717.867
Adições	246.251	310.452	1.410.722	103.577	216.277	48.689	94.404	2.430.372
Baixas	(6.059)	(4.705)	(136.627)	(12.896)	(177)		(16.735)	(177.199)
Transferências	(805.453)	61.463	426.047	168.412	9.344	(96)	(53.634)	(193.917)
Saldo em 30/06/09	444.696	5.670.314	17.159.926	4.169.177	1.195.883	134.260	2.002.867	30.777.123
<b>Depreciação Acumulada</b>								
Saldo em 01/01/09		(5.027.908)	(12.852.147)	(2.815.364)	(598.797)		(1.521.011)	(22.815.227)
Despesas de Depreciação		(73.875)	(604.005)	(126.576)	(29.232)		(79.429)	(913.117)
Baixas		4.459	125.720	11.353	51		18.172	159.755
Transferências			5	104	1		(110)	
Saldo em 30/06/09		(5.097.324)	(13.330.427)	(2.930.483)	(627.977)		(1.582.378)	(23.568.589)
<b>Imobilizado Líquido</b>								
Saldo em 01/01/09	1.009.957	275.196	2.607.637	1.094.720	371.642	85.667	457.821	5.902.640
Saldo em 30/06/09	444.696	572.990	3.829.499	1.238.694	567.906	134.260	420.489	7.208.534
Taxa Anual de Depreciação (Média)		20,00%	18,50%	8,50%	4,50%		18,40%	

(1) Os equipamentos de transmissão e outros incluem: equipamentos de transmissão e comunicação de dados.

De acordo com os contratos de concessão do STFC, os bens da BrT que estiverem na condição de indispensáveis à prestação do serviço e qualificados como “bens reversíveis”, quando da extinção da concessão reverterão automaticamente à ANATEL, sendo à BrT resguardado o direito às indenizações previstas na legislação e nos respectivos contratos. O valor dos bens reversíveis na data de encerramento do trimestre era de R\$ 22.334.816 para o custo, com residual de R\$ 2.864.626.

16. INTANGÍVEL

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO						
	Ágios	Intangível em Formação	Sistemas de Processamento de dados	Marcas e Patentes	Licenças Regulatórias	Outros	Total
<b>Custo do Intangível (Valor Bruto)</b>							
Saldo em 01/01/09	1.219.857	13.770	2.524.746	687	884.004	22.152	4.665.216
Adições		6.833	2.116		6.178.027	3.467	6.190.443
Baixa			(143)				(143)
Transferências		47.201	142.964			234	190.399
Saldo em 30/06/09	1.219.857	67.804	2.669.683	687	7.062.031	25.853	11.045.915
<b>Amortização Acumulada</b>							
Saldo em 01/01/09	(444.110)		(1.743.153)	(80)	(138.913)	(9.841)	(2.336.097)
Despesas de Amortização			(165.026)	(2)	(183.393)	(1.391)	(349.812)
Transferências			141				141
Saldo em 30/06/09	(444.110)		(1.908.038)	(82)	(322.306)	(11.232)	(2.685.768)
<b>Intangível Líquido</b>							
Saldo em 01/01/09	775.747	13.770	781.593	607	745.091	12.311	2.329.119
Saldo em 30/06/09	775.747	67.804	761.645	605	6.739.725	14.621	8.360.147
Taxa Anual de Amortização (Média)			20,00%		6,70%	20,00%	

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  
 (Inclui Debêntures)

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
Empréstimos	266	188	352	970.124
Juros Provisionados e Outros Encargos sobre Empréstimos				53.499
Financiamentos			3.426.238	3.472.750
Juros Provisionados e Outros Encargos sobre Financiamentos			74.010	76.500
Debêntures			1.080.000	1.080.000
Juros Provisionados sobre Debêntures			10.719	50.444
Arrendamento Mercantil			7.515	9.735
Juros Provisionados e Outros Encargos sobre Arrendamento Mercantil			1.097	1.410
<b>Subtotal</b>	<b>266</b>	<b>188</b>	<b>4.599.931</b>	<b>5.714.462</b>
Custo de Captação Incorrido			(13.163)	(17.622)
<b>Total</b>	<b>266</b>	<b>188</b>	<b>4.586.768</b>	<b>5.696.840</b>
Circulante			835.752	1.816.211
Não Circulante	266	188	3.751.016	3.880.629

Empréstimos

	CONSOLIDADO	
	30/06/2009	31/03/2009
Notas Promissórias		950.000
Juros e Outros Encargos Provisionados sobre NPs		53.492
Mútuo com Controladora e Coligadas – Moeda Nacional	352	19.943
<b>Subtotal</b>	<b>352</b>	<b>1.023.435</b>
Custo de Captação Incorrido		(3.465)
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>1.019.970</b>

Notas Promissórias

Em 11 de outubro de 2007, o Conselho de Administração de Techold, companhia então controlada por Invitel, autorizou a sua diretoria a captar recursos no valor de até US\$ 550 milhões sob a forma de dívida.

Em 22 de outubro de 2007, a Techold obteve junto a CVM o registro para a distribuição pública de até 100 (cem) Notas Promissórias da 2ª emissão de Techold sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/046 (“Notas Promissórias”), sob a forma nominativa e escritural, em série única, com valor nominal unitário de, na data de emissão respectiva, R\$ 11.000 (onze milhões de reais) com rentabilidade de 100% do CDI mais 0,7% a.a. A Techold emitiu, efetivamente, 90 (noventa) Notas Promissórias, cujo vencimento e quitação ocorreram em 27 de novembro de 2008. Essas Notas Promissórias foram distribuídas em sua integralidade.

Em 5 de dezembro de 2007, 99,97% do capital social de Solpart e todos os direitos patrimoniais relacionados foram empenhados em garantia do pagamento das Notas Promissórias, tal como previsto no Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças firmado em 11 de outubro de 2007 pela Techold, atualmente denominada Argolis Holdings, na qualidade de garantidora, Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente de garantia, e pela Solpart, enquanto interveniente anuente.

Com a cisão parcial de Techold, a Invitel assumiu as obrigações das Notas Promissórias por sucessão.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Em 10 de novembro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou, por unanimidade, a 2ª. Emissão de Notas Promissórias, em série única da Companhia. As Notas Promissórias foram emitidas em 27 de novembro de 2008, com as seguintes características:

- a) Valor total da Emissão: R\$ 950.000 (novecentos e cinquenta milhões de reais);
- b) Quantidade de Notas Promissórias emitidas: foram emitidas 190 (cento e noventa) Notas Promissórias;
- c) Valor nominal unitário: as Notas Promissórias têm o valor nominal unitário de R\$ 5.000 (cinco mil reais);
- d) Séries: As Notas Promissórias foram emitidas em série única;
- e) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, juros remuneratórios correspondentes à variação das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, vinculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de até 6,00 % (seis por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata tempore* por dias úteis decorridos;
- f) Garantia: as Notas Promissórias terão como garantia o penhor da totalidade das ações de emissão de Solpart de titularidade da Companhia, equivalentes a, no mínimo, 99,99% (noventa e nove inteiros e nove centésimos por cento);
- g) Data de emissão e prazo de vencimento: as Notas Promissórias foram subscritas e integralizadas no dia 27 de novembro de 2008 e terão vencimento 180 dias após a data de sua subscrição e integralização; e
- h) Comissão: foi pago o valor de R\$ 10.394 a título de comissão para instituições financeiras os quais serão amortizados no decorrer do prazo de vigência das Notas Promissórias.

As Notas Promissórias referentes à 2ª. Emissão foram pagas no dia 25 de maio de 2009.

**Financiamentos**

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

BNDES	2.781.158	2.737.349
Moeda Nacional	2.723.296	2.658.747
Cesta de Moedas, incluindo dólar	57.862	78.602
Instituições Financeiras	718.367	811.047
Moeda Nacional	121.952	123.638
Moeda Estrangeira	596.415	687.409
Debêntures Públicas	1.090.719	1.130.444
Fornecedores – Moeda Estrangeira	723	854
Arrendamento Mercantil Financeiro	8.612	11.145
<b>Subtotal</b>	<b>4.599.579</b>	<b>4.690.839</b>
Custo de Captação Incorrido	(13.163)	(14.157)
<b>Total</b>	<b>4.586.416</b>	<b>4.676.682</b>
Circulante	835.666	796.241
Não Circulante	3.750.750	3.880.441

Financiamentos em moeda nacional: incidem (i) juros fixos de 2,4% a.a. a 10,0% a.a., resultando numa taxa média ponderada de 8,06% a.a.; e (ii) juros variáveis com base na TJLP acrescidos de 2,3% a 5,5% a.a., UMBNDES (Unidade Monetária do BNDES) acrescidos de 5,5% a.a., 100% do CDI e CDI capitalizado de sobretaxa de 3,5% a.a., resultando, esses juros variáveis, numa taxa média ponderada de 11,2% a.a. A taxa CDI no encerramento do trimestre era de 8,96% a.a. Existem financiamentos contratados pela BrT e a BrT Celular junto ao Banco do Brasil, decorrentes de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, sobre os quais incidem encargos de 10,0% a.a., havendo bônus de adimplemento equivalente a 15% sobre tais encargos.

Em novembro de 2006 a BrT contratou financiamento junto ao BNDES de R\$ 2.004.336, com captação efetiva de R\$ 2.055.279, remunerada pela TJLP acrescida de 4,3% a.a. O vencimento dos encargos financeiros foi trimestral até maio de 2009, passando a ser mensal para o período de junho de 2009 até maio de 2014. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em junho de 2009, vencendo a última em 15 de maio de 2014.

A BrT Celular contratou financiamento junto ao BNDES em março de 2008 de R\$ 259.100, com captação efetiva de R\$ 259.376, destinados à adequação da rede de telefonia celular e ao crescimento do tráfego, com a implementação de novos serviços de melhoria da qualidade no atendimento aos usuários. A remuneração está atrelada à variação da TJLP, acrescida de 3,52% a.a. O vencimento dos encargos financeiros será trimestral até setembro de 2010, passando a ser mensal para o período de outubro de 2010 até setembro de 2017. A amortização foi definida em 84 parcelas mensais, que se iniciarão em outubro de 2010, vencendo a última em 15 de setembro de 2017.

Financiamentos em moeda estrangeira: incidem (i) juros fixos de 1,75% a.a. a 9,38% a.a., resultando numa taxa média ponderada de 9,36% a.a.; e (ii) juros variáveis de 0,5% a.a. acima da LIBOR e 1,92% a.a. acima da YEN LIBOR, resultando numa taxa média ponderada de 3,04% a.a. As taxas LIBOR e YEN LIBOR no encerramento do trimestre, para pagamentos semestrais, eram de 1,11% a.a. e 0,70% a.a., respectivamente.

Debêntures públicas emitidas pela BrT:

*Quarta emissão pública:* 108.000 debêntures não conversíveis em ações e sem cláusula de repactuação, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o total de R\$ 1.080.000, ocorrida em 1º de junho de 2006. O

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

prazo de pagamento é de sete anos, vencendo em 1º de junho de 2013. A remuneração corresponde à Taxa DI capitalizada de um spread de 3,5% ao ano e sua periodicidade de pagamento é semestral. A amortização, que deverá contemplar indistintamente todas as debêntures, dar-se-á anualmente a partir de 1º de junho de 2011, em três parcelas de 33,3%, 33,3% e 33,4% do valor nominal unitário, respectivamente. Na data do encerramento do trimestre não existiam debêntures desta emissão em tesouraria.

#### Cronograma de pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser paga nos seguintes exercícios:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
2010	404.568	565.800
2011	928.774	904.628
2012	834.654	801.566
2013	835.660	802.512
2014	614.176	673.062
2015 e exercícios seguintes	132.918	132.873
<b>Total</b>	<b>3.750.750</b>	<b>3.880.441</b>

#### Composição da dívida por moeda / indexador

Atualizada pela(o)	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
TJLP	2.723.296	2.658.747
CDI	1.099.331	1.161.447
Dólares Norte-Americanos	420.808	486.695
Ienes	176.331	201.569
UMBNDDES – Cesta de Moedas do BNDES	57.862	78.602
IGP-DI	31.314	31.126
Outras	90.637	92.510
Custos de Captação incorridos	(13.163)	(14.157)
<b>Total</b>	<b>4.586.416</b>	<b>4.696.539</b>

#### Garantias

Certos empréstimos e financiamentos contraídos estão garantidos por cauções de direitos creditórios provenientes da prestação de serviços de telefonia fixa, aval e fiança da BrT Part.

Para os empréstimos e financiamentos consolidados, são mantidos contratos de *Hedge* sobre 29,5% dessas obrigações em dólar norte-americano e iene firmados com terceiros, com intuito de proteção de oscilações significativas nas cotações desses fatores de atualização da dívida. Na data de encerramento do trimestre, considerando as operações de proteção (*hedge*), a exposição efetiva era de 9,2% (11,7% em 31/03/09). Os ganhos e perdas com estes contratos são reconhecidos pelo regime de competência.

As debêntures de emissão da BrT possuem garantia fidejussória, por meio de fiança prestada pela BrT Part. Pela escritura de emissão, a BrT Part, na qualidade de interveniente garantidora, obriga-se para com os titulares das debêntures como fiadora e principal pagadora solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela BrT relacionadas às suas debêntures.

#### Covenants

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os contratos de financiamentos com o BNDES, com outras instituições financeiras e a emissão de Debêntures, da BrT e BrT Celular, exigem cumprimento de índices financeiros, tais como: (i) EBITDA/Despesas Financeiras; (ii) Dívida Financeira Total/EBITDA; e (iii) Dívida Financeira Total/(Dívida Financeira Total + Patrimônio Líquido).

Em 30 de junho de 2009 a BrT não cumpriu com o covenant EBITDA/Despesas Financeiras, definido nos contratos com o BNDES, com o JBIC e na Debênture da 5ª Emissão. No entanto, o BNDES, JBIC renunciaram a este direito. A próxima apuração para o covenant em questão do BNDES ocorrerá em junho de 2010. Os debenturistas da 5ª emissão aprovaram a redução do índice até setembro de 2010.

A BrT prevê que no terceiro trimestre de 2009 não será cumprido o covenant EBITDA/Despesas Financeiras, definido no contrato entre a BrT e JBIC, dessa forma a controlada já iniciou o processo de solicitação de renúncia deste direito por parte do JBIC para o período em questão. Entretanto, não há garantias de sucesso para essa solicitação. No fechamento de 30 de Junho de 2009 o valor de principal em aberto desta dívida somava R\$ 175 milhões.

## 18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
<b>Passivo</b>		
Swaps de Moeda Cruzada- Iene x CDI	237.238	207.754
<b>Total</b>	<b>237.238</b>	<b>207.754</b>
Circulante	120.914	105.169
Não Circulante	116.324	102.585

A BrT possui dívidas expressas em Ienes e foram contratadas operações de *swap* para proteção contra flutuações do Iene. A exposição resultante após os contratos de *swap* está atrelada à taxa de cotação do depósito interbancário (CDI) brasileiro da CETIP (Central de Custódia e Liquidação). A descrição dos instrumentos derivativos está apresentada na nota 23.d.

### Cronograma de pagamento

Os derivativos de longo prazo estão programados para ocorrerem nos seguintes exercícios:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
2010	58.629	51.541
2011	57.695	51.044
<b>Total</b>	<b>116.324</b>	<b>102.585</b>

## 19. AUTORIZAÇÕES E CONCESSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Serviço Móvel Pessoal	740.848	727.507
Concessão do STFC		82.069
Outras Autorizações	6.867	10.160
<b>Total</b>	<b>747.715</b>	<b>819.736</b>
Circulante	96.089	176.838
Não Circulante	651.626	642.898

As autorizações do Serviço Móvel Pessoal contratadas pela BrT Celular junto a ANATEL em 2002 e 2004, estão representadas pelos termos que na época totalizaram R\$ 220.119. Tais autorizações referem-se à exploração do SMP pelo período de quinze anos na mesma área de atuação em que a BrT possui concessão para a telefonia fixa. Do valor contratado, 10% foram pagos no ato da assinatura contratual, sendo que o saldo restante foi integralmente reconhecido no passivo da BrT para ser amortizado em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com vencimentos previstos para os exercícios de 2009 a 2010 (saldo de duas parcelas) e 2010 a 2012 (saldo de três parcelas), relacionados com os exercícios sociais em que os termos foram assinados. Sobre o saldo devedor incide a variação do IGP-DI, acrescida de 1% ao mês. O saldo atualizado destas autorizações representa R\$ 193.843 (R\$ 200.193 em 31/03/09).

Em 29 de abril de 2008 a BrT Celular adquiriu novas autorizações para exploração da rede 3G, no valor de R\$ 488.235, pagando no ato da assinatura dos termos 10% do total, restando o saldo a pagar nos exercícios sociais de 2010 a 2015 (saldo de seis parcelas). Sobre o saldo devedor incide a variação do IST – Índice de Serviços de Telecomunicações, acrescida de 1% ao mês. O saldo atualizado das autorizações atribuídas à rede 3G representa R\$ 547.005 (R\$ 527.314 em 31/03/09).

A concessão do STFC, atribuída ao saldo existente no trimestre anterior, refere-se à provisão constituída pela BrT de acordo com o regime de competência, tomando por base a aplicação de 1% sobre a receita líquida de tributos. O contrato de concessão vigente prevê pagamentos em favor da ANATEL, equivalentes a 2% da receita líquida apurada no exercício imediatamente anterior, a cada biênio, definidos para o mês de abril dos anos ímpares.

O valor de outras autorizações pertence à BrT Multimídia e se refere à outorga de autorização de uso de blocos de radiofrequência associada à exploração do serviço de comunicação multimídia. O valor contratado foi de R\$ 9.110 e sobre tal obrigação incide variação do IGP-DI acrescida de 1% ao mês. A liquidação do saldo dessa obrigação ocorrerá em duas parcelas anuais, iguais e sucessivas, sempre no mês de maio.

## **20. TRIBUTOS A RECOLHER E DIFERIDOS**

### **Tributos Indiretos**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
ICMS, Líquido de Depósitos Judiciais do Convênio nº 69/98	530.200	529.432
ICMS	655.942	683.428
Depósitos Judiciais referentes ao Convênio ICMS nº 69/98	(125.742)	(153.996)
PIS E COFINS	418.302	362.607
Outros	70.274	67.456
<b>Total</b>	<b>1.018.776</b>	<b>959.495</b>
Circulante	641.646	641.180
Não Circulante	377.130	318.315

O saldo referente ao ICMS contempla valores decorrentes do Convênio nº 69/98, que vem sendo questionado na Justiça, ocorrendo depósitos em juízo mensalmente. Inclui, também, o diferimento incentivado pelo Governo do Estado do Paraná, relativo ao ICMS.

**Tributos sobre a Renda**

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
<b>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</b>		
A Pagar	230.278	98.582
Diferido	167.130	137.407
Lei nº 8.200/91 – Correção Monetária Especial	4.909	4.978
<b>Subtotal</b>	<b>402.317</b>	<b>240.967</b>
<b>Contribuição Social Sobre o Lucro</b>		
A Pagar	74.729	29.627
Diferido	51.832	40.947
Lei nº 8.200/91 – Correção Monetária Especial	1.767	1.792
<b>Subtotal</b>	<b>128.328</b>	<b>72.366</b>
<b>Total</b>	<b>530.645</b>	<b>313.333</b>
Circulante	353.877	169.806
Não Circulante	176.768	143.527

**21. PROVISÕES PARA PERDAS EM PROCESSOS JUDICIAIS**

**a. Contingências Passivas**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia e suas controladas efetuam periodicamente a avaliação de seus riscos contingenciais, inclusive revisões de processos judiciais com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade entre as alternativas de prováveis, possíveis ou remotos, levando em consideração as análises de seus assessores jurídicos.

As contingências cujos riscos são classificados como prováveis são provisionadas. As classificadas como possíveis estão evidenciadas nesta nota. Esses processos se encontram em discussão nas esferas administrativa e ou judicial, em todas as instâncias, desde as iniciais até as extraordinárias.

Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Os depósitos judiciais relacionados a contingências de risco de perda possível e remoto estão demonstrados na nota 13.

Ressalta-se que, em alguns casos, assuntos semelhantes podem estar enquadrados em diferentes classificações de grau de risco, fato que se justifica pela situação fática e processual peculiar relacionada a cada processo.

#### **Trabalhistas**

As provisões trabalhistas compreendem uma estimativa da administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, das perdas relativas a processos movidos por empregados e ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, relacionados à matéria de ordem trabalhista.

#### **Tributárias**

As provisões para contingências de natureza tributária referem-se, principalmente, a questões ligadas à cobrança de tributos decorrentes de divergências entre o entendimento da administração, amparado na opinião de seus consultores legais e o Fisco, quanto à interpretação, aplicação, legalidade e constitucionalidade da legislação tributária.

#### **Cíveis**

As provisões de natureza cível compreendem uma estimativa de causas alusivas a reajustes de valores contratuais, decorrentes de planos econômicos editados pelo Governo Federal e outras causas relacionadas a planos comunitários de telefonia e ações de natureza indenizatória e consumerista.

*Composição por objetos*

Natureza	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
Trabalhista		

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionais Diversos	102.724	51.209
Complemento de Aposentadoria	38.096	27.575
Diferença Salariais	118.457	57.505
FGTS	27.719	18.663
Honorários Advocatícios/Periciais	1.280	465
Horas Extras	168.867	98.811
Indenizações	42.577	22.400
Multas Trabalhistas	2.983	2.049
Subsidiariedade	76.215	44.411
Verbas Rescisórias	55.348	47.497
Vínculo Empregatício	1.998	1.398
Demais Ações	132.343	75.676
<b>Subtotal</b>	<b>768.607</b>	<b>447.659</b>
Depósitos Judiciais Vinculados	(372.680)	(222.822)
<b>Total</b>	<b>395.927</b>	<b>224.837</b>
<b>Tributária</b>		
FUST	3.642	3.550
ICMS	596.984	584.957
ILL		500
INSS	9.338	11.151
ISS	1.697	3.839
Demais Ações	73.227	70.932
<b>Subtotal</b>	<b>684.888</b>	<b>674.929</b>
Depósitos Judiciais Vinculados	(29.732)	(21.504)
<b>Total</b>	<b>655.156</b>	<b>653.425</b>
<b>Cível</b>		
Societário	1.572.131	365.732
Consumerista – Juizados Especiais Cíveis	158.863	218.969
Estimativas ANATEL	105.072	80.748
Multas ANATEL	69.527	73.184
Estratégico	46.830	68.746
Juizado Especial	71.510	13.982
<b>Subtotal</b>	<b>2.023.933</b>	<b>821.361</b>
Aquisição da BrT (*)	89.087	498.667
Depósitos Judiciais Vinculados	(1.469.213)	(318.656)
<b>Total</b>	<b>643.807</b>	<b>1.001.372</b>
<b>Total das Provisões, líquidas de Depósitos Judiciais</b>	<b>1.694.890</b>	<b>1.879.634</b>
Circulante	669.185	220.069
Não Circulante	1.025.705	1.659.565

(\*) Após a aquisição da BrT, em janeiro de 2009, foi dado início ao processo de revisão e conciliação de práticas e estimativas contábeis entre as controladas BrT Part e BrT e seu controlador. Ainda por força da aquisição foi contratada a empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido a valor justo. Os trabalhos de revisão de conciliação foram concluídos e o laudo elaborado. A BrT possui diversas contingências de natureza fiscal, trabalhista e cível, cuja avaliação dos advogados

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

externos daquela entidade foi de perda possível e remota. Assim, os valores envolvidos não foram objetos de provisão contábil. Como parte dos trabalhos de revisão para conciliação e elaboração do laudo acima referido, as estimativas de risco foram reavaliadas e, bem como revisou as probabilidades de êxito, resultando que em 30 de junho de 2009, os riscos possíveis e remotos de determinadas contingências judiciais elevam a provisão de contingência em R\$ 89.087 (31/03/2009 – R\$ 498.667), na proporção da participação indireta da Coari líquida dos efeitos fiscais.

**Detalhamento dos processos por natureza e risco**

Risco	CONSOLIDADO				
	30/06/09				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Outras	Total
Provável (i)	395.927	655.156	554.720	89.087	<b>1.694.890</b>
Possível	618.394	1.737.114	1.251.891		<b>3.607.399</b>
Remoto	429.460	2.439.706	972.592		<b>3.841.758</b>
<b>Total</b>	<b>1.443.781</b>	<b>4.831.976</b>	<b>2.779.203</b>	<b>89.087</b>	<b>9.144.047</b>

(i) Líquido de depósitos judiciais

Risco	CONSOLIDADO				
	31/03/09				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Outras	Total
Provável (i)	224.837	653.425	502.705	498.667	<b>1.879.634</b>
Possível	686.873	1.595.070	1.207.450		<b>3.489.393</b>
Remoto	444.606	2.416.575	955.051		<b>3.816.232</b>
<b>Total</b>	<b>1.356.316</b>	<b>4.665.070</b>	<b>2.665.206</b>	<b>498.667</b>	<b>9.185.259</b>

(i) Líquido de depósitos judiciais

Movimentações das provisões em 2009:

	CONSOLIDADO				
	Trabalhista	Tributária	Cível	Outras	Total
<b>Provisões em 31/12/08</b>	<b>426.904</b>	<b>273.606</b>	<b>752.526</b>		<b>1.453.036</b>
<b>Variações ao Resultado</b>	<b>380.870</b>	<b>411.539</b>	<b>1.357.270</b>		<b>2.149.679</b>
Atualização Monetária	29.952	20.268	30.015		80.235
Reavaliação dos Riscos Contingentes	334.483	359.702	1.301.727		1.995.912
Provisão de Novas Ações	16.435	31.569	25.528		73.532
<b>Pagamentos</b>	<b>(39.167)</b>	<b>(257)</b>	<b>(85.863)</b>		<b>(125.287)</b>
<b>Subtotal I (Provisões)</b>	<b>768.607</b>	<b>684.888</b>	<b>2.023.933</b>		<b>3.477.428</b>
<b>Aquisição da Brt</b>				<b>89.087</b>	<b>89.087</b>
<b>Depósitos Judiciais Vinculados em 31/12/08</b>	<b>(213.028)</b>	<b>(21.753)</b>	<b>(285.631)</b>		<b>(520.412)</b>
Variações de Depósitos Judiciais	(159.652)	(7.979)	(1.183.582)		(1.351.213)
<b>Subtotal II (Depósitos Judiciais)</b>	<b>(372.680)</b>	<b>(29.732)</b>	<b>(1.469.213)</b>		<b>(1.871.625)</b>
<b>Saldo em 30/06/09, líquido de Depósitos Judiciais</b>	<b>395.927</b>	<b>655.156</b>	<b>554.720</b>	<b>89.087</b>	<b>1.694.890</b>

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas

*Trabalhista*

- (i) Adicionais Diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86, em razão de suposto risco por contato do

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;

- (ii) Diferenças Salariais e Reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Plano de Cargos e Participações nos Lucros – refere-se a pedido de aplicação de plano de cargos e salários, com a incidência de promoções por antiguidade e merecimento, supostamente não concedidos e pedidos de aplicação de regulamento que previa o pagamento de percentual incidente sobre os lucros da BrT;
- (iv) Responsabilidade Solidária/Subsidiária – refere-se a pedido de responsabilização da BrT, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (v) Horas Extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de labor supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (vi) Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (vii) Complemento de Multa FGTS – decorrente de expurgos inflacionários, refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários.

A BrT ingressou com ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, no intuito de assegurar o ressarcimento de todos os valores que forem pagos a esse título;

- (viii) Verbas Rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças;
- (ix) Equiparação Salarial – referem-se ao pleito de valores supostamente decorrentes de equiparação salarial, enquadramento funcional, desvio de função e acúmulo de função;
- (x) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória; e
- (xi) Complemento de Aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas.

Após a aquisição do controle da BrT Part pela TMAR, em 8 de janeiro de 2009, a BrT alterou o critério de avaliação de chances de perdas prováveis às contingências trabalhistas, de forma a alinhar essas políticas com as da TMAR, levando em consideração o mérito das ações judiciais em curso. Como consequência dessas alterações, a BrT no primeiro semestre de 2009 aumentou a provisão consolidada para processos trabalhistas em 2009, até o encerramento do atual trimestre, aumentou em R\$ 334.136 (R\$ 220.529, líquidos dos efeitos tributários).

*Tributária*

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (i) Tributos Federais – autuações diversas que exigem impostos e contribuições federais sobre fatos qualificados de forma supostamente inadequada pela BrT Part ou sobre diferenças na apuração e cálculos destes tributos; e
- (ii) Tributos Estaduais – discussões sobre créditos de ICMS tomados pela controlada BrT, cuja validade ou legalidade é contestada pelos Fiscos Estaduais que, com base na avaliação da administração atual da Companhia e de seus atuais assessores jurídicos, mudou a estimativa de risco das contingências relacionadas, passando a avaliá-las como de risco provável. Esta mudança de estimativa gerou um aumento nas provisões para contingências tributárias consolidadas, em aproximadamente, R\$ 390.568 (R\$ 387.124 em 31/03/09). No resultado acumulado da BrT até o encerramento do trimestre o efeito foi de R\$ 257.775, líquido dos efeitos tributários.

*Cível*

- (i) Societário - Contratos de Participação Financeira – os contratos de participação financeira surgiram, regrados pelas portarias ministeriais: n<sup>os</sup> 415/72, 1.181/74, 1.361/76, 881/90, 86/91 e 1.028/96. O assinante participava financeiramente da empresa concessionária, integralizando determinada quantia que, inicialmente, era lançada como recurso capitalizável e, posteriormente, após aprovado aumento de capital pela Assembléia Geral de Acionistas, era lançada no patrimônio líquido da empresa, gerando, assim, a emissão de ações. As demandas ajuizadas contra a antiga CRT, sociedade incorporada pela BrT discutem a forma utilizada para realizar a retribuição acionária em virtude dos acima mencionados contratos de participação financeira.

A BrT provisionava o risco de perda com relação a essas ações, considerando determinadas teses jurídicas. Ao longo dos últimos meses, notou-se uma mudança no cenário jurídico do Rio Grande do Sul e do País, em função de recentes decisões nos tribunais de justiça, o que levou a controlada a rever a avaliação, pelo menos por ora, o critério de valor e grau de risco atribuído aos processos que discutem a matéria. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. A BrT, respeitando, por óbvio, as peculiaridades de cada decisão e apoiada na avaliação de seus consultores jurídicos internos e externos, alterou a sua estimativa sobre a probabilidade de perda de possível para provável, registrando provisões adicionais no valor de R\$ 1.153.456, com um impacto no resultado e no patrimônio líquido de R\$ 761.281, líquido dos efeitos tributários

- (ii) Societário – Quebras de Contratos – litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais, para os quais a Administração e seus consultores jurídicos atribuem prognósticos de perda provável;
- (iii) Questões Consumeristas – referem-se a ações de responsabilidade civil em decorrência de habilitação de terminal telefônico, negativação, cobrança, co-billing, bloqueios, ADSL, cancelamentos, serviços suplementares, defeitos, planos alternativos e desbloqueios;
- (iv) Processos Administrativos - ANATEL (estimativas e multas) – relativas a processos decorrentes de fiscalização, referenciadas ao PGMQ, PGMU e descumprimento de obrigações regulamentares. Inclui demandas contra sociedade pertencente ao controle da BTP, propostas por outras empresas de telecomunicações junto à ANATEL;

Estratégico e Demais Ações

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (v) Revisão de Condições Contratuais – ação judicial em que uma empresa fornecedora de equipamentos propôs contra a BrT, pedindo revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica;
- (vi) Pontos de Atendimento a Clientes – ações civis públicas, versando sobre o fechamento de postos de atendimento a clientes;
- (vii) Listas Telefônicas Obrigatórias Gratuitas - LTOG's – ações questionando a não entrega das listas telefônicas residenciais impressas;
- (viii) Indenizações – referem-se a pleitos de indenização por rescisão ou descumprimento contratual; e
- (ix) Danos – referem-se a ações decorrentes de danos materiais, danos morais, acidente de trabalho, acidente de trânsito.

As reavaliações dos riscos contingentes estão vinculadas a alterações de circunstâncias ou ocorrências de novos fatos e decisões que instruíram uma nova avaliação dos processos em andamento, as quais estão diluídas em diversos processos.

Contingências de Risco Possível (não provisionadas)

Os principais objetos vinculados às contingências possíveis são os seguintes:

*Trabalhista*

- (i) Adicionais Diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base na Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, sobreaviso, adicional de transferência;
- (ii) Diferenças Salariais e Reflexos – referem-se, principalmente, a pedidos de incidência de aumentos salariais decorrentes de negociações sindicais supostamente descumpridas. Já os reflexos dizem respeito à repercussão do aumento salarial supostamente devido nas demais verbas calculadas com base no salário do empregado;
- (iii) Responsabilidade Solidária/Subsidiária – refere-se a pedido de responsabilização da BrT, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (iv) Horas extras – referem-se ao pleito de pagamento salarial e de adicional em razão de labor supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada;
- (v) Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (vi) Complemento de Multa FGTS decorrente de expurgos inflacionários – refere-se a pedidos de complementação da indenização da multa de FGTS, em razão da recomposição das contas desse fundo por expurgos inflacionários e valores decorrentes de diferenças de depósitos do FGTS;
- (vii) Verbas rescisórias – referem-se a verbas supostamente não adimplidas na rescisão contratual ou suas diferenças; e

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(viii) Indenizações – referem-se ao pleito de valores supostamente decorrentes de acidente de trabalho, veículos locados, doença do trabalho, dano moral e estabilidade provisória.

*Tributária*

- (i) ICMS – diversas autuações fiscais de ICMS, dentre as quais destacam-se dois objetos principais: a cobrança de ICMS sobre determinadas receitas de serviços já tributadas pelo ISS ou que não compõem a base de cálculo do ICMS, e o aproveitamento de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos;
- (ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003;
- (iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário-de-contribuição supostamente devidas pela BrT Part; e
- (iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL.

*Cível*

- (i) Retribuições em ações decorrentes de PCT – os autores pretendem, junto à BrT, a retribuição em ações relacionadas aos contratos decorrentes do Programa Comunitário de Telefonia. Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º Grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça;
- (ii) Processos Administrativos – ANATEL – relativas a processos decorrentes de fiscalização, cujos principais objetos referem-se a apurações referentes ao PGMQ e PGMU, direitos dos usuários, cartões indutivos e LTOG, entre outros;
- (iii) Questões consumeristas – referem-se a ações de responsabilidade civil em decorrência de habilitação de terminal telefônico, negativação, cobrança, co-billing, bloqueios, ADSL, cancelamentos, serviços suplementares, defeitos, planos alternativos, desbloqueios;
- (iv) Danos – referem-se a ações decorrentes de danos materiais, danos morais, acidente de trabalho, acidente de trânsito;
- (v) Indenizações – referem-se a pleitos de indenização por rescisão ou descumprimento contratual;
- (vi) Ações civis públicas relativas a postos de atendimento; e
- (vii) Contratuais – ações relativas à reclamação de percentual decorrente do Plano Real, a ser aplicado em contrato de prestação de serviços, revisão de conversão de parcelas em URV e posteriormente em Reais, relativa a fornecimento de equipamentos e prestação de serviços.

Cartas de Fiança

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Com relação às contingências passivas, são mantidos contratos de cartas de fiança firmados com instituições financeiras, a título de garantia complementar de processos judiciais em execução provisória e como garantia de execução de compromissos de abrangência referentes a autorizações concedidas pela ANATEL. O valor total de fianças contratadas e vigentes na data do encerramento do trimestre corresponde a R\$ 789 (R\$ 771 em 31/03/09) e a R\$ 2.561.571 (R\$ 2.541.198 em 31/03/09) consolidados. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

**b. Contingências Ativas**

A seguir estão apresentadas as demandas judiciais de ordem tributária, através das quais reivindica-se a recuperação de tributos pagos.

PIS/COFINS: questionamento judicial sobre a aplicação da Lei nº 9.718/98, que ampliou a base de cálculo do PIS e da COFINS. O período abrangido pela Lei foi de fevereiro de 1999 a novembro de 2002 para o PIS e fevereiro de 1999 a janeiro de 2004 para a COFINS. Em novembro de 2005, o STF concluiu o julgamento de alguns processos que tratam do tema e considerou inconstitucional a majoração da base de cálculo introduzida pela referida Lei. Parte das ações da BrT Part e das empresas concessionárias do STFC da Região II do Plano de Outorgas, incorporadas pela BrT em fevereiro de 2000, transitaram em julgado no decorrer de 2006, no que se refere ao alargamento da base de cálculo da COFINS. São aguardados os julgamentos dos demais processos das demais empresas incorporadas, cuja avaliação de êxito dos assessores jurídicos da BrT Part, na entrada futura de recursos, está considerada como provável. O montante atribuído a esses processos, que representam uma contingência ativa consolidada não reconhecida contabilmente, importa em R\$ 18.939 (R\$ 18.910 em 31/03/09).

## **22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital Social**

Em atas da AGE – Assembléia Geral Extraordinária realizadas em 21 de maio de 2009 e em 30 de junho de 2009, foram aprovados, por unanimidade, o aumento do capital social no montante de R\$ 5.379.005 e R\$ 3.683.935 respectivamente em decorrência de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. O capital social passou a vigorar com o montante de R\$ 12.334.064, dividido em 1.233.406.439 ações, sendo 411.135.480 ações ordinárias e 822.270.959 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado pela TMAR.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social em até 5.000.000.000 de ações, ordinárias ou preferenciais, independente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração.

**b. Reserva de lucro**

De acordo com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Coari deve destinar 5% do lucro líquido apurado no exercício à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social. A destinação é optativa quando a reserva legal, somada às reservas de capital, superam em 30% o capital social. Essa reserva pode ser utilizada para fins de aumento de capital ou absorção de prejuízos, não podendo ser distribuída a título de dividendos.

**c. Dividendos**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Aos acionistas está assegurado, pelo estatuto social, um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, ajustado consoante a legislação em vigor.

Em AGO – Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2009, foi aprovada a distribuição do resultado de 2008 no montante de R\$ 14.953 da seguinte forma: a) constituição de reserva legal no montante de R\$ 748 e b) distribuição de dividendos no montante de R\$ 13.942.

## 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

### Administração do Risco Financeiro

As atividades da Companhia e de suas Controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo, risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gerenciamento de riscos global enfoca a imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar os efeitos adversos potenciais sobre o desempenho financeiro. A BrT usa instrumentos financeiros derivativos para proteger-se de certas exposições ao risco.

O gerenciamento de risco é realizado pela diretoria de tesouraria da BrT Part, de acordo com as políticas aprovadas pela administração. A diretoria de tesouraria identifica, avalia e cobre os riscos financeiros em conjunto com as demais unidades da BrT Part e das suas controladas. A administração fornece os princípios escritos para gerenciamento de risco global, bem como as políticas que abrangem áreas específicas, tais como risco das taxas de câmbio e de juros, risco de crédito, utilização de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos, e investimentos de liquidez imediata.

De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

#### a. Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

A Companhia e suas Controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. A interpretação dos dados de mercado quanto à escolha de metodologias exige considerável julgamento e estabelecimento de estimativas para se chegar a um valor considerado adequado para cada situação. Conseqüentemente, as estimativas apresentadas podem não indicar, necessariamente, os montantes que poderão ser obtidos no mercado corrente. A utilização de diferentes hipóteses para apuração do valor justo pode ter efeito material nos valores obtidos.

O método utilizado para o cálculo do valor justo dos instrumentos derivativos *Swap* foi o dos fluxos de caixa futuros associados a cada instrumento contratado, descontados às taxas de mercado vigentes na data de encerramento do trimestre.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do trimestre multiplicado pelo número de títulos em circulação. Para contratos em que as condições de contratação atuais são semelhantes àquelas em que os mesmos se originaram ou que não apresentam parâmetros para cotação ou contratação, os valores justos são iguais aos valores contábeis.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A seleção das classes de ativos e passivos desta nota ocorreu em razão de sua materialidade e está apresentada a seguir:

	CONSOLIDADO			
	30/06/09		31/03/09	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
<b>Ativos</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.600.975	1.600.975	1.355.320	1.355.320
Aplicações Financeiras	318.111	318.111	552.021	552.021
Contas a Receber de Clientes	2.092.393	2.092.393	2.123.424	2.123.424
Crédito com Controladora	1.573.756	1.667.936	1.522.648	1.633.012
Outros Ativos	262.090	262.090	248.553	248.553
<b>Passivos</b>				
Fornecedores	1.362.307	1.362.307	1.586.479	1.586.479
Empréstimos e Financiamentos	3.495.697	3.509.473	4.566.122	4.582.202
Debêntures	1.090.719	1.113.079	1.130.444	1.142.123
Instrumentos Financeiros Derivativos	237.238	237.238	207.754	207.754
Dividendos/JSCP	382.974	382.974	383.260	383.260
Outras Obrigações	1.046.717	1.046.717	1.120.445	1.120.445

**b. Instrumentos Financeiros por Categoria**

Os saldos contábeis dos instrumentos financeiros por categoria estão apresentados a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Recebíveis, Empréstimos e Passivos ao Custo Amortizado	A Valor de Mercado com Ganhos e Perdas Reconhecidos no Resultado	Total	Recebíveis, Empréstimos e Passivos ao Custo Amortizado	A Valor de Mercado com Ganhos e Perdas Reconhecidos no Resultado	Total
<b>Ativos</b>						
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.600.975	1.600.975		1.355.320	1.355.320
Aplicações Financeiras		318.111	318.111		552.021	552.021
Contas a Receber de Clientes	2.092.393		2.092.393	2.123.424		2.123.424
Crédito com Controladora	1.573.756		1.573.756	1.522.648		1.522.648
Outros Ativos	262.090		262.090	248.553		248.553
<b>Total</b>	<b>3.928.239</b>	<b>1.919.086</b>	<b>5.847.325</b>	<b>3.894.625</b>	<b>1.907.341</b>	<b>5.801.966</b>
<b>Passivos</b>						
Contas a Pagar e Despesas Provisonadas	1.362.307		1.362.307	1.586.479		1.586.479
Empréstimos e Financiamentos	3.495.697		3.495.697	4.566.122		4.566.122
Debêntures	1.090.719		1.090.719	1.130.444		1.130.444
Instrumentos Financeiros Derivativos		237.238	237.238		207.754	207.754
Dividendos/JSCP	382.974		382.974	383.260		383.260
Outras Obrigações	1.046.717		1.046.717	1.120.445		1.120.445
<b>Total</b>	<b>7.378.414</b>	<b>237.238</b>	<b>7.615.652</b>	<b>8.786.750</b>	<b>207.754</b>	<b>8.994.504</b>

A BrT Part e suas Controladas não possuíam instrumentos financeiros classificados como mantidos até o vencimento na data de encerramento do trimestre.

**c. Risco de Crédito**

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira e dos controles de monitoramento aplicados à mesma. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas nas suas realizações, vide nota 10.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração.

**d. Risco de Taxa de Câmbio**

A BrT possui empréstimos e financiamentos contratados em moeda estrangeira e cesta de Moedas do BNDES. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos sujeitos a esse risco representam cerca de 14,2% (16,1% em 31/03/09) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas. Para minimizar esse tipo de risco, a BrT tem contratado operações de proteção cambial junto a instituições financeiras. Da parcela da dívida em moeda estrangeira e cesta de Moedas do BNDES 26,9% (27,1% em 31/03/09) está coberta por operações de proteção nas modalidades *swap* cambial. Os efeitos positivos ou negativos não realizados nas operações de proteção, na modalidade *swap* cambial são registrados no resultado como ganho ou perda, de acordo com a situação de cada instrumento.

A exposição pelo valor contábil e de mercado, ao risco da taxa de câmbio na data do encerramento do trimestre era a seguinte:

	CONSOLIDADO			
	30/06/09		31/03/09	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Passivos				
Empréstimos e Financiamentos	645.075	658.731	756.128	738.181
Instrumentos Financeiros Derivativos	237.238	237.238	207.754	207.754
<b>Total</b>	<b>882.313</b>	<b>895.969</b>	<b>963.882</b>	<b>945.935</b>
Circulante	261.996	262.825	256.356	257.262
Não Circulante	620.317	633.144	707.526	688.673

Instrumentos Financeiros Derivativos

Conforme políticas de aplicações aprovada pelo Conselho de Administração em maio de 2007, é permitida para a BrT a contratação de operações com derivativos, sem alavancagem, junto a instituições financeiras de primeira linha, com objetivo de implementar estratégias de investimento e estabelecer proteção de dívida. Os limites para aplicação em operações com derivativos não podem exceder a 10% do total das aplicações da BrT ou ao total do endividamento em moeda estrangeira exposta a variação cambial, das duas alternativas a maior. A contratação de operações dessa natureza requer aprovação prévia da administração, de acordo com procedimentos formalmente estabelecidos.

São mantidos controles internos que asseguram o monitoramento tempestivo dos riscos de exposição cambial. Uma vez que a BrT possui investimentos derivativos para proteção de dívida, o gerenciamento e avaliação dos resultados obtidos nestas operações consideram exclusivamente a redução ou eliminação dos efeitos de flutuações nas taxas de câmbio sobre sua dívida.

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidos a seguir:

CONSOLIDADO								
	Indexador	Vencimento	Valor de Referência (Nocional)		Valor Justo		Efeito Acumulado Período Atual	
			30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09	Valor a Pagar	Valor a Pagar
			30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09	30/06/09	31/03/09
<b>Contratos de Swap</b>								
<b>Posição Ativa</b>								
Moeda Estrangeira – Iene (i)	VC + 1,9%	Set/09 a Mar/11	222.515	222.515	177.412	199.306	177.412	199.306
<b>Posição Passiva</b>								
Taxa de Juros – CDI (i)	83,5% a 97,0% CDI	Set/09 a Mar/11	(222.515)	(222.515)	(414.650)	(407.060)	(414.650)	(407.060)
<b>Valor Líquido</b>					<b>(237.238)</b>	<b>(207.754)</b>	<b>(237.238)</b>	<b>(207.754)</b>

*Swap de Iene para CDI (Plain Vanilla)*

A BrT contratou em 2004 operações de *swap* cambial (*plain vanilla*) para proteger o fluxo de caixa referente ao seu passivo denominado em iene com vencimento final em março de 2011. De acordo com esses contratos, a BrT possui posição ativa em iene, acrescida de taxa pré-fixada, e posição passiva atrelada a um percentual da taxa de juros de um dia (CDI), protegendo, assim, contra o risco de variação cambial do iene versus o real, o que em termos efetivos representou uma troca do custo de iene acrescido de 1,92% a.a. para uma taxa média ponderada de 95,9% do CDI no encerramento do trimestre. Tais contratos foram firmados junto às seguintes

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

instituições financeiras de primeira linha: Citibank N.A. - Filial Brasileira, Citibank DTVM S.A., Banco Citibank S.A., Banco JP Morgan S.A. e Banco Santander Brasil S.A. As operações foram devidamente registradas na CETIP S.A. e não há a exigência de margem de garantia nesses contratos.

Tendo em vista que os fluxos da posição ativa dos contratos de swap serão compensados pelos fluxos passivos da dívida denominada em ienes, a BrT considera que o risco de estar passiva em taxa de juros de um dia (CDI) é a elevação do CDI.

Análise de Sensibilidade de Variações nas Taxas de Câmbio

Na data de encerramento do trimestre, a administração estimou cenários de desvalorização do Real frente a outras moedas com base no dólar (PTAX de venda) do encerramento do trimestre. Para o cenário provável, foi utilizada a mesma taxa de dólar do encerramento do trimestre. A taxa provável foi então desvalorizada em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

CONSOLIDADO		
Cenários de Taxas de Câmbio		
Descrição	Taxa	Desvalorização
<i>Cenário Provável</i>		
Dólar	1,9516	0%
Iene	0,020265	0%
Cesta de Moedas	0,037968	0%
<i>Cenário Possível</i>		
Dólar	2,4395	25%
Iene	0,025331	25%
Cesta de Moedas	0,04746	25%
<i>Cenário Remoto</i>		
Dólar	2,9274	50%
Iene	0,030398	50%
Cesta de Moedas	0,056952	50%

Em 30 de junho de 2009, a administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros e principal de suas dívidas vinculadas a taxas de câmbio com base nas taxas de juros vigentes na data de encerramento do trimestre e nas taxas de câmbio apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros e principal seriam realizados nas datas de liquidação previstas. O impacto das desvalorizações hipotéticas do Real frente a outras moedas pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de desvalorização. Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente dos passivos.

CONSOLIDADO					
Operação	Risco Individual	Fluxo Futuro de Pagamentos por Período			
		Até 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total
<i>Cenário Provável</i>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	50.287	89.875	474.613	<b>614.775</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	92.222	89.487	-	<b>181.709</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(90.326)	(88.626)	-	<b>(178.952)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	35.685	27.378	-	<b>63.063</b>

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>87.868</b>	<b>118.114</b>	<b>474.613</b>	<b>680.595</b>
<b>Cenário Possível</b>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	62.859	112.344	593.266	<b>768.469</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	115.278	111.859	-	<b>227.137</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(112.908)	(110.783)	-	<b>(223.691)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	44.606	34.223	-	<b>78.829</b>
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>109.835</b>	<b>147.643</b>	<b>593.266</b>	<b>850.744</b>
<b>Cenário Remoto</b>					
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	75.431	134.813	711.920	<b>922.164</b>
Dívidas em Iene	Alta do Iene	138.333	134.231	-	<b>272.564</b>
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(135.489)	(132.939)	-	<b>(268.428)</b>
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	53.528	41.067	-	<b>94.595</b>
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>131.803</b>	<b>177.172</b>	<b>711.920</b>	<b>1.020.895</b>
<b>Impactos</b>					
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>21.967</b>	<b>29.529</b>	<b>118.653</b>	<b>170.149</b>
Dólar		12.572	22.469	118.653	<b>153.694</b>
Iene		474	215	-	<b>689</b>
Cesta		8.921	6.845	-	<b>15.766</b>
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>43.935</b>	<b>59.058</b>	<b>237.307</b>	<b>340.300</b>
Dólar		25.144	44.938	237.307	<b>307.389</b>
Iene		948	431	-	<b>1.379</b>
Cesta		17.843	13.689	-	<b>31.532</b>

Nota: Inexistem fluxos em períodos superiores a 5 anos.

O valor justo dos instrumentos passivos sujeitos ao risco de taxa de câmbio sofreriam os seguintes impactos nos cenários estimados:

<b>CONSOLIDADO</b>		
<b>Impactos no Valor Justo dos Instrumentos Passivos</b>		
<b>Cenário Provável</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	433.856
Dívidas em Iene	Alta do Iene	176.331
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(177.411)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	58.470

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>491.246</b>
<b>Cenário Possível</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	542.320
Dívidas em Iene	Alta do Iene	220.413
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(221.764)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	73.088
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>614.057</b>
<b>Cenário Remoto</b>		
Dívidas em Dólar	Alta do Dólar	650.784
Dívidas em Iene	Alta do Iene	264.496
Derivativos (Posição Líquida - Iene)	Queda do Iene	(266.117)
Dívidas em Cesta de Moedas	Alta da Cesta de Moedas	87.706
<b>Total vinculado a taxas de câmbio</b>		<b>736.869</b>
<b>Impactos</b>		
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>122.811</b>
Dólar		108.464
Iene		(271)
Cesta de Moedas		14.618
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>245.623</b>
Dólar		216.928
Iene		(541)
Cesta de Moedas		29.236

e. Risco de Taxa de Juros

Ativos

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos em fundos de investimento financeiro (FIF's), geridos exclusivamente para a BrT Part e aplicações em carteira própria em títulos privados (CDB's pós-fixados), emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

O ativo consolidado inclui um empréstimo concedido para a empresa produtora de listas telefônicas, remunerado pelo IGP-DI. São mantidos ainda, títulos de renda fixa (CDB's) aplicados junto ao Banco de Brasília S.A., relacionados à garantia ao incentivo creditício concedido pelo Governo do Distrito Federal, cujo programa denomina-se Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRO-DF, sendo a remuneração desses títulos equivalente entre 94% a 97% da taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Esses ativos estão assim representados no balanço:

	CONSOLIDADO			
	30/06/09		31/03/09	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
<b>Ativos</b>				
Equivalentes de Caixa	1.461.334	1.461.334	1.172.091	1.172.091
Aplicações Financeiras	318.111	318.111	552.021	552.021
Debêntures	1.573.756	1.667.936	1.522.648	1.633.012

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outros Ativos	13.363	13.363	12.771	12.771
<b>Total</b>	<b>3.366.564</b>	<b>3.460.744</b>	<b>3.259.531</b>	<b>3.369.895</b>
Circulante	1.781.297	1.687.117	1.725.913	1.615.549
Não Circulante	1.585.267	1.773.627	1.533.618	1.754.346

Passivos

A BrT possui empréstimos e financiamentos em moeda nacional vinculados aos indexadores TJLP (Taxa de Juros em Longo Prazo), UMBNDES (Unidade Monetária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), CDI (Certificados de Depósito Interbancário) e IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna), e financiamentos em moeda estrangeira vinculados aos indexadores YEN LIBOR e LIBOR. Também possui exposição ao CDI advinda da contratação de operações de swap, com o objetivo de proteção de seu passivo vinculado a íenes, conforme citado na nota 23.d. Não existem outras operações de derivativos para proteção do passivo contra o risco de taxa de juros.

Adicionalmente, a BrT emitiu debêntures públicas, não conversíveis ou permutáveis em ações. Este passivo foi contratado a taxa de juros vinculada ao CDI, capitalizado de sobretaxa.

O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem aumentos nessas taxas. Há um monitoramento contínuo das taxas de mercado com o propósito de avaliar a eventual contratação de instrumentos para proteção contra a variação dessas taxas.

Análise de Sensibilidade de Variações nas Taxas de Juros

A BrT Part considera que o risco mais relevante de variações nas taxas de juros advém do seu passivo consolidado vinculado ao CDI e à TJLP. O risco está associado à elevação dessas taxas.

Na data de encerramento do trimestre, a administração estimou cenários de variação nas taxas DI e TJLP. Para o cenário provável, foram utilizadas as taxas vigentes na data de encerramento do trimestre. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

CONSOLIDADO					
Cenários de Taxas de Juros					
Cenário Provável		Cenário Possível		Cenário Remoto	
CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP
8,96% a.a.	6,25% a.a.	11,20% a.a.	7,81% a.a.	13,44% a.a.	9,38% a.a.

Em 30 de junho de 2009, a administração estimou o fluxo futuro de pagamentos de juros de suas dívidas vinculadas ao CDI e à TJLP com base nas taxas de juros apresentadas acima, assumindo ainda, que todos os pagamentos de juros seriam realizados nas datas de liquidação previstas. O impacto das elevações hipotéticas nas taxas de juros pode ser mensurado pela diferença dos fluxos futuros dos cenários possível e remoto em relação ao cenário provável, onde não há estimativa de elevação. Cabe ressaltar que tal análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo, ou ainda, ao valor presente desses passivos. O valor justo consolidado desses passivos, mantendo-se o risco de crédito inalterado, não seria impactado em caso de

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

variações nas taxas de juros, tendo em vista que as taxas utilizadas para levar os fluxos a valor futuro seriam as mesmas que trariam os fluxos a valor presente.

<b>CONSOLIDADO</b>						
<b>Fluxo Futuro de Pagamentos de Juros por Período</b>						
<b>Operação</b>	<b>Risco Individual</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>Maiores que 5 anos</b>	<b>Total</b>
<i><b>Cenário Provável</b></i>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	134.417	223.427	43.780		<b>401.624</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	107.183	121.538			<b>228.721</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	242.598	305.329	119.835	20.842	<b>688.604</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>484.198</b>	<b>650.294</b>	<b>163.615</b>	<b>20.842</b>	<b>1.318.949</b>
<i><b>Cenário Possível</b></i>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	156.100	262.597	51.449		<b>470.146</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	109.265	128.300			<b>237.565</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	249.150	344.560	180.402	35.293	<b>809.405</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>514.515</b>	<b>735.457</b>	<b>231.851</b>	<b>35.293</b>	<b>1.517.116</b>
<i><b>Cenário Remoto</b></i>						
Dívidas em CDI	Alta do CDI	177.551	301.376	59.041		<b>537.968</b>
Derivativos (Posição Líquida - CDI)	Alta do CDI	111.331	135.124			<b>246.455</b>
Dívidas em TJLP	Alta da TJLP	255.670	384.436	243.730	51.012	<b>934.848</b>
<b>Total vinculado a taxas de juros</b>		<b>544.552</b>	<b>820.936</b>	<b>302.771</b>	<b>51.012</b>	<b>1.719.271</b>
<i><b>Impactos</b></i>						
<b>Cenário Possível - Cenário Provável</b>		<b>30.317</b>	<b>85.163</b>	<b>68.236</b>	<b>14.451</b>	<b>198.167</b>
CDI		23.765	45.932	7.669		<b>77.366</b>
TJLP		6.552	39.231	60.567	14.451	<b>120.801</b>
<b>Cenário Remoto - Cenário Provável</b>		<b>60.354</b>	<b>170.642</b>	<b>139.156</b>	<b>30.170</b>	<b>400.322</b>
CDI		47.282	91.535	15.261		<b>154.078</b>
TJLP		13.072	79.107	123.895	30.170	<b>246.244</b>

**f. Risco de Liquidez**

Os fluxos de caixa gerados a partir das operações e financiamentos com terceiros são utilizados para custear gastos de capital para expansão e modernização de rede, pagar dividendos, pagar dívidas e investir em novos negócios.

**g. Risco de Vencimentos Antecipados de Empréstimos e Financiamentos**

A ocorrência de eventos de inadimplemento em alguns dos instrumentos de dívida consolidada, contratada por controladas da Companhia, poderá configurar o vencimento antecipado de outros instrumentos de dívida. A impossibilidade de incorrer em dívidas adicionais pode impedir a capacidade de investir em seu negócio e de fazer dispêndios de capital necessários ou aconselháveis, o que pode reduzir as suas vendas futuras e afetar negativamente sua lucratividade. Além disso, os recursos necessários para cumprir com as obrigações de pagamento dos empréstimos tomados podem reduzir a quantia disponível para dispêndios de capital.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Caso os covenants definidos no contrato entre a BrT e JBIC não sejam cumpridos no período a findar-se em 30 de setembro de 2009, e caso o JBIC não renuncie a este direito, a BrT poderá liquidar esta dívida. A não liquidação da dívida acarreta evento de *default* para o contrato, o que possibilita ocorrência de evento de *default* e ou de aceleração em outros contratos de empréstimos e financiamentos da empresa. No caso de ocorrência de um evento de *default* o endividamento total relativo a contratos que compreendam cláusulas de *cross-default* seria classificado como obrigação de curto prazo que, em 30 de junho de 2009, somava R\$ 3.867.074.

**h. Riscos Contingenciais**

Os riscos contingenciais são avaliados segundo hipóteses de exigibilidade entre provável, possível ou remota. As contingências consideradas como de risco provável são registradas no passivo. Os detalhes desses riscos estão apresentados na nota 21.

**i. Risco de Aspecto Regulatório**

Os riscos de aspecto regulatório dizem respeito à atividade do STFC, que representa o segmento mais expressivo exercido pela BrT.

Contratos de Concessão

Estão em vigor os contratos de concessão local e longa distância nacional, firmados pela BrT junto à ANATEL, com abrangência ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2025. Estes contratos de concessão, que prevêem revisões quinquenais, no geral possuem um maior grau de intervenção na gestão dos negócios e vários dispositivos de defesa dos interesses do consumidor, conforme percebido pelo órgão regulador. Entre outros pontos destacam-se:

- (i) O ônus da concessão definido como 2% da receita líquida de tributos, calculada a cada biênio, iniciou com o exercício social de 2006, cujo pagamento inicial ocorreu no dia 30 de abril de 2007. Seguirá assim sucessivamente até o término da concessão. Tal método de cálculo, no que diz respeito à competência, corresponde a 1% para cada exercício social;
- (ii) A definição de novas metas de universalização, em especial o AICE - Acesso Individual de Classe Especial, de oferta obrigatória e a instalação de infra-estrutura de rede para interligação às rede de acesso de alta capacidade;
- (iii) A possibilidade do Órgão Regulador impor planos alternativos de oferta obrigatória;
- (iv) A introdução do direito do Órgão Regulador de intervir e modificar contratos da concessionária com terceiros;
- (v) A inclusão dos bens da controladora, controlada, coligada e de terceiros, indispensáveis à concessão, como bens reversíveis; e
- (vi) A criação de conselho de usuários em cada concessão.

As tarifas de interconexão são definidas como um percentual da tarifa de público local e longa distância nacional, até a efetiva implantação de modelo de custos por serviço/modalidade, que deve ocorrer a partir de

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2009, conforme os modelos definidos pelo Regulamento de Separação e Alocação Contábil (Resolução nº 396/05).

## 24. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os benefícios descritos nesta nota são oferecidos aos empregados das Controladas, no que se refere à previdência complementar. Para efeitos de previdência complementar (“Fundos de Pensão”) citada nesta nota, também poderão estar denominadas como “Patrocinadora” ou “Patrocinadoras”.

### a. Fundos de Pensão

São patrocinados planos de benefícios de previdência complementar, relacionados à aposentadoria para os empregados e participantes assistidos e, para estes últimos, assistência médica em alguns casos. Esses planos têm como administradoras as seguintes fundações: (i) Fundação 14 de Previdência Privada (“Fundação 14”); (ii) Fundação BrTPREV (“FBrTPREV”), originária da antiga CRT, sociedade incorporada pela BrT em 28/12/00; e (iii) Fundação SISTEL de Seguridade Social (“SISTEL”), originária de empresas do antigo Sistema Telebrás.

O estatuto social prevê a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, no que cabe aos planos específicos.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Para os exercícios sociais encerrados em 2008 e 2007, as avaliações atuariais foram realizadas pela Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Para os planos de benefício definido identificados nesta nota explicativa, adota-se o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais, estando constituído o passivo integral para os planos que apresentam situação deficitária, de acordo com as normas da Deliberação CVM nº 371/00. Para os planos que apresentam situação atuarial positiva são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

#### Provisões para Fundos de Pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
FBrTPREV – Planos BrTPREV e Fundador/Alternativo	657.322	648.372
Plano PAMEC	2.601	2.539
<b>Total</b>	<b>659.923</b>	<b>650.911</b>
Circulante	52.390	43.447
Não Circulante	607.533	607.464

#### Ativo Constituído para Compensação de Contribuições Patronais Futuras

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A BrT reconheceu um ativo referente a sobras de contribuições da patrocinadora e a parte do superávit a ela atribuído referente ao plano TCSPREV, administrado pela Fundação 14. O ativo reconhecido destina-se à compensação de contribuições patronais futuras.

O saldo desse ativo, registrado em outros ativos, está apresentado a seguir:

	CONSOLIDADO	
	30/06/09	31/03/09
Plano TCSPREV	151.793	139.392
<b>Total</b>	<b>151.793</b>	<b>139.392</b>
Circulante	37.622	28.377
Não Circulante	114.171	111.015

#### Características dos planos de previdência complementar patrocinados

#### **FUNDAÇÃO 14**

A Fundação 14 de Previdência Privada foi criada em 2004, para administrar e operar o plano TCSPREV.

#### **Planos**

##### TCSPREV (Contribuição Definida, Benefício Saldado e Benefício Definido)

Plano de contribuição definida e benefícios saldados lançado em 28/02/00. Em 31/12/01 ocorreu a fusão de todos os planos previdenciários patrocinados, na época, junto à SISTEL, com aprovação em caráter excepcional e precário pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do documento encaminhado àquele Órgão, face à necessidade de ajustes no regulamento. Desta forma, o TCSPREV é constituído por grupos de contribuição definida, de benefício saldado e de benefício definido. Os planos que se agregaram ao TCSPREV foram o PBS-TCS, PBT-BrT, Convênio de Administração BrT e Termo de Relação Contratual Atípica, sendo mantidas as condições estabelecidas nos planos de origem.

Em 18/09/08 foi publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., a Portaria SPC/MPS 2.521 de 17/09/08, que aprovou o novo regulamento do plano, reconhecendo de caráter pleno o que havia sido aprovado na condição de excepcional e precário em 31/12/01. O novo regulamento contempla também a adequação necessária para atender aos aspectos atualmente exigidos pela legislação da previdência complementar.

Em março de 2003 o Plano TCSPREV deixou de ser oferecido aos novos contratados das patrocinadoras. Porém, no que se refere ao grupo de contribuição definida, este plano voltou a ser oferecido a partir de março de 2005. O TCSPREV atende atualmente a cerca de 64,6% do quadro de empregados.

As contribuições para este plano, por grupo de participantes, são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Atualmente, apenas para os grupos internos PBS-TCS (benefício definido) e TCSPREV (contribuição definida) existem contribuições dos participantes e da patrocinadora. No grupo TCSPREV, os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode efetuar aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. No grupo PBS-TCS, a contribuição da patrocinadora corresponde a 12% sobre a folha de salários dos participantes do grupo, enquanto que a do empregado varia de acordo com a idade, tempo de serviço e salário, podendo também pagar uma “jóia” dependendo da idade que ingressou no plano. Exceto para os participantes autopatrocinados e em diferimento

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

Através da Portaria 2.792 de 27 de fevereiro de 2009, a Secretaria de Previdência Complementar – SPC autorizou a transferência de gerenciamento do plano de benefícios TCSPREV, para a Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade patrocinada pelo Grupo Oi, novo controlador da BrT Part.

### FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

O plano de previdência complementar – PBS-A, que permanece sob a administração da SISTEL, é originário da época anterior à Cisão da Telebrás e atende aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em janeiro de 2000. Permanece também administrado pela SISTEL o plano assistencial PAMA/PAMA-PCE, formado por participantes assistidos do Plano PBS-A, dos planos PBS's segregados por patrocinadora em janeiro de 2000 e do Grupo Interno do PBS-TCS, incorporado ao plano TCSPREV em dezembro de 2001.

#### Planos

##### PBS-A (Benefício Definido)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31/01/00.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31/12/08, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

##### PAMA - Plano de Assistência Médica ao Aposentado / PCE – Plano de Coberturas Especiais (Contribuição Definida)

Mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31/01/00, aos assistidos do Grupo PBS-TCS, incorporado em 31/12/01 ao TCSPREV (plano atualmente administrado pela Fundação 14) e aos assistidos dos planos de benefícios definidos PBS's patrocinados por outras empresas, junto à SISTEL e outras fundações. Conforme avaliação jurídica e atuarial, a responsabilidade da Patrocinadora está exclusivamente limitada a contribuições futuras. Nos períodos de março a julho de 2004, de dezembro de 2005 a abril de 2006 e de junho a novembro de 2008, ocorreu a migração opcional incentivada dos aposentados e pensionistas usuários do PAMA, para novas condições de cobertura (PCE). A opção dos participantes pela migração resulta em contribuir para o PAMA/PCE.

As contribuições para este plano, correspondem a 1,5% sobre a folha salarial dos participantes ativos vinculados aos planos PBS, segregados e patrocinados pelas diversas empresas patrocinadoras. No caso da Brasil Telecom, o PBS-TCS foi incorporado ao plano TCSPREV em 31/12/01, passando a constituir um grupo interno do mesmo. Pela utilização de recursos do PAMA, os participantes compartilham com uma parcela de seus custos individuais utilizados do plano. Também são realizadas contribuições pelos aposentados e pensionistas usuários que migraram para o PAMA/PCE. Para as patrocinadoras, a opção dos participantes em migrar para o PAMA/PCE não altera a contribuição patronal de 1,5% mencionada.

### FUNDAÇÃO BrTPREV

Trata-se da administradora originária dos planos patrocinados pela antiga CRT, empresa incorporada pela BrT no final do ano de 2000. O patrocínio junto à FBrTPREV tem por finalidade principal a manutenção de planos de suplementação de aposentadorias, pensões e demais prestações asseguradas pela previdência oficial aos participantes.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## Planos

### BrTPREV

Plano de contribuição definida e benefícios saldados, lançado em outubro de 2002, destinado à concessão de benefícios previdenciários suplementares aos da previdência oficial e que atendia inicialmente apenas aos empregados vinculados à Filial Rio Grande do Sul. Este plano passou a ser oferecido também aos novos empregados da BrT e de suas controladas durante o período de março de 2003 a fevereiro de 2005, quando foi suspenso o oferecimento do mesmo, sendo um plano fechado ao ingresso de novos participantes. O BrTPREV atende atualmente cerca de 20,6% do quadro de empregados.

As contribuições para este plano são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil, obedecendo ao regime de capitalização para a determinação do custeio. Os valores contribuídos são creditados em contas individuais de cada participante, de forma paritária entre o empregado e a patrocinadora, cujos percentuais de contribuição básica variam de 3% a 8% do salário de participação, conforme a idade do participante. Opcionalmente o participante pode fazer aportes adicionais para o plano, porém, sem a paridade da patrocinadora. Exceto para os participantes autopatrocinados e em diferimento de benefício, as patrocinadoras são responsáveis pelo custeio de todas as despesas administrativas e benefícios de risco.

### Fundador/Alternativo

Plano de benefício definido, destinado à concessão de benefícios previdenciários suplementares aos da previdência oficial, fechado ao ingresso de novos participantes, originado da incorporação do plano Fundador-BrT pelo plano Alternativo-BrT, conforme a Portaria SPC 2.627 de 25 de novembro de 2008, constituindo-se em um plano único, sem alteração de regras para os participantes e assistidos, passando a denominar-se plano Fundador/Alternativo. Atualmente, esse plano atende cerca de 0,2% do quadro de empregados.

A contribuição normal da patrocinadora para este plano é paritária à contribuição normal do participante, cujas taxas são variáveis conforme a idade, tempo de serviço e salário. No Plano Alternativo – Brasil Telecom, as contribuições estão limitadas a três vezes o teto de benefício do INSS e o participante também paga uma jôia, dependendo da idade que ingressou no plano.

## Insuficiência Atuarial dos Planos

A reserva matemática a amortizar referente ao valor atual da contribuição suplementar, face à insuficiência atuarial dos planos administrados pela FBrTPREV, teve o prazo máximo de liquidação estabelecido em vinte anos, contados a partir de janeiro de 2002, conforme o Ofício nº 66/SPC/GAB/COA, de 25/01/02, da Secretaria de Previdência Complementar. Desse prazo máximo determinado restam doze anos e seis meses para a quitação total.

Através da Portaria 2.792 de 27 de fevereiro de 2009, a Secretaria de Previdência complementar – SPC –, autorizou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios da Fundação BrTPREV, para a Fundação Atlântico de Seguridade Social, entidade patrocinada pelo Grupo Oi, novo controlador da BrT Part.

## PLANO ASSISTENCIAL ADMINISTRADO PELA BrT Part

### PAMEC-BrT – Plano de Assistência Médica ao Complementado (Benefício Definido)

Destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Grupo PBT-BrT – plano previdencial que é administrado pela Fundação 14.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela BrT, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da BrT.

**b. Plano de Opção de Compra de Ações para Administradores e Empregados**

**Plano Aprovado em 28 de abril de 2000**

Os direitos adquiridos através de instrumentos de outorgas de opções de compra de ações sob a vigência deste plano anteriormente aprovado continuam válidos e eficazes, segundo os respectivos termos pactuados, não podendo ser estabelecidas novas outorgas através deste plano.

Na data do encerramento do trimestre havia opções exercíveis em circulação conforme descrito no programa abaixo:

Programa B

As opções garantidas por este plano caracterizam-se como opções liquidadas em ações.

O preço de exercício foi fixado pelo comitê gestor, com base no preço de mercado da ação na data de outorga da opção e será corrigido monetariamente pelo IGP-M entre a data de assinatura dos contratos e a data de pagamento da opção exercida.

As movimentações ocorridas no saldo de opções relativas a este plano estão resumidas a seguir:

	30/06/09	
	Opções de Ações Preferenciais	Preço Médio de Exercício R\$
Saldo de Opções em Circulação no Início do Exercício	79.512	19,04
Opções Canceladas	(41.932)	18,96
Saldo de Opções em Circulação no Final do Trimestre	37.580	18,87
Saldo de Opções Exercíveis no Final do Trimestre	37.580	18,87

A aquisição do direito ao exercício da opção dar-se-á da forma e prazos apresentados a seguir:

Outorga				Preço de Exercício Atualizado (em Reais)	Opções (Em ações)
Concessão	Lote	Exercício a partir de	Prazo Limite para Exercício		
3ª	22/12/04	33%	22/12/05	18,87	12.527
		33%	22/12/06	18,87	12.527
		34%	22/12/07	18,87	12.526

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A representatividade do saldo de opções perante o total de ações em circulação da BrT é de 0,01% (0,01% em 31/03/09).

Considerando a hipótese de que as opções serão exercidas integralmente, o valor dos prêmios das respectivas opções, calculado pelo método Black&Scholes na data da concessão, para a BrT seria de R\$ 104 (R\$ 161 em 31/03/09).

O valor justo das opções outorgadas estimado na data de outorga utilizou o modelo de precificação de opções Black&Scholes com as seguintes premissas:

	21/12/04
Ativo-Lastro	13,64
Preço de Exercício	17,30
Volatilidade Esperada	38,2%
Taxa de Juros Livre de Riscos	8,4%
Vida Esperada (em anos)	2
Rendimento de Dividendos	3,10%
Valor justo na data de outorga	2,76

#### Plano Aprovado em 6 de novembro de 2007

O plano autorizava a outorga de opções, permitindo aos participantes do plano, sob certas condições, a oportunidade de adquirir ou subscrever, no futuro, a um valor pré-estabelecido, ações integrantes de uma cesta de ações definidas como Unidade de Performance – UP, a qual englobava ações preferenciais da BrT, e ações ordinárias e preferenciais da BrT Part. O valor correspondente ao número de UP's concedidas não poderia exceder o limite máximo de 10% do valor patrimonial das ações de cada espécie de ação da BrT.

Os programas de outorgas de opções de compras de ações vinculados ao referido plano aprovado continham cláusulas que previam a antecipação dos vencimentos das opções, no caso de alteração do controle acionário direto ou indireto da BrT.

Com a efetivação da troca de controle, em 8 de janeiro de 2009, as opções de ações dos programas foram integralmente exercidas. O Programa 1, totalizando 2.817.324 UP's foi liquidado ao valor total de R\$ 17.855. O Programa 2, referente à outorga realizada em 01/07/08, contendo 701.601 UP's foi liquidado ao valor total de R\$ 4.446.

Foram exercidas 646.585 UP's do Programa 2, referente à outorga realizada em 01/07/07, liquidadas mediante: (i) entrega de ações preferenciais mantidas em tesouraria pela BrT, ao preço de exercício total de R\$ 3.572 e valor de custo de R\$ 2.487; e (ii) entrega de ações ordinárias e preferenciais da BrT Part, porém fazendo parte das obrigações da BrT, ao preço de exercício total de R\$ 13.733 e valor de mercado de R\$ 17.108, acrescidas da importância R\$ 130.

#### c. Outros Benefícios a Empregados

São concedidos ainda outros benefícios aos empregados, tais como: auxílio médico/odontológico, auxílio alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio acidente de trabalho, auxílio doença, auxílio transporte e outros.

## 25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes às realizadas com terceiros, sendo as principais sumariadas a seguir:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Transações realizadas pela controladora

	30/06/2009			
	Copart 1	Copart 2	TMAR	Total
<b>Ativo</b>				
Dividendos	9.382	4.880		14.262
<b>Passivo</b>				
Empréstimos com a controladora			266	266
Dividendos			13.942	13.942
			<b>14.208</b>	<b>14.208</b>
<b>Despesas</b>				
Despesas financeiras			11	11

	31/03/2009			
	Copart 1	Copart 2	TMAR	Total
<b>Ativo</b>				
Dividendos	9.382	4.880		14.262
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.376.759	2.119		5.378.878
	<b>5.386.141</b>	<b>6.999</b>		<b>5.393.140</b>
<b>Passivo</b>				
Empréstimos com a controladora			188	188
Dividendos			13.942	13.942
Adiantamento para futuro aumento de capital			5.379.004	5.379.004
			<b>5.393.134</b>	<b>5.393.134</b>

**BNDES**

Contratos da BrT

A BrT firmou contratos de financiamentos com o BNDES, acionista controlador do BNDESPart, que detém 31,4% do capital votante da Telemar Participações S.A., empresa holding do Grupo e, por consequência, é uma empresa ligada da BrT Part.

O saldo devido pela BrT, relativo aos financiamentos do BNDES, na data de encerramento do trimestre era de R\$ 2.520.220. Até o trimestre, a BrT registrou despesas financeira de R\$ 111.181.

Tais empréstimos, cujos recursos se destinaram à expansão da infra-estrutura de rede (dados, voz e imagem) e da tecnologia da informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento de metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da BrT como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações, estão detalhados abaixo.

Contratação de R\$ 1.014.074 em agosto de 2004, com captação efetiva atualizada pela TJLP de R\$ 1.032.543, remunerada pela TJLP acrescida de 5,5% a.a. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em março de 2006, restando ainda 20 parcelas, vencendo a última em 15 de fevereiro de 2011.

Ainda em agosto de 2004, contratação de R\$ 253.519 em agosto de 2004, com captação efetiva de R\$ 212.919, remunerada pela UMBNDES acrescida de 5,5% a.a. A amortização foi definida em 60 parcelas

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

mensais, que se iniciaram em maio de 2006, restando ainda 22 parcelas, vencendo a última em 15 de abril de 2011.

Contratação de R\$ 2.004.336 em novembro de 2006, com captação efetiva de R\$ 2.055.279, remunerada pela TJLP acrescida de 4,3% a.a. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em junho de 2009, vencendo a última em 15 de maio de 2014.

Ainda em novembro de 2006, contratação de R\$ 100.000 em novembro de 2006, com captação efetiva de R\$ 55.000, remunerada pela TJLP acrescida de 2,3% a.a. A amortização foi definida em 60 parcelas mensais, que se iniciaram em junho de 2009, vencendo a última em 15 de maio de 2014.

Contrato da BrT Celular

A BrT Celular contratou financiamento em março de 2008 de R\$ 259.100, com captação efetiva de R\$ 259.376, destinados à adequação da rede de telefonia celular e ao crescimento do tráfego, com a implementação de novos serviços de melhoria da qualidade no atendimento aos usuários. A remuneração está atrelada à variação da TJLP, acrescida de 3,52% a.a. A amortização foi definida em 84 parcelas mensais, que se iniciarão em outubro de 2010, vencendo a última em 15 de setembro de 2017. Na data de encerramento do trimestre, o saldo devido pela BrT Celular era de R\$ 260.938 (R\$ 260.781 em 31/03/09). Até o trimestre foi registrada uma despesa financeira de R\$ 12.330.

**26. SEGUROS**

Durante o período de concessão, compete à concessionária manter as seguintes coberturas de seguros, conforme os prazos previstos: seguro do tipo “todos os riscos” para danos materiais relativos a propriedade que cobre todos os ativos seguráveis que pertencem à concessão, seguro de preservação de condições econômicas para continuidade da exploração do serviço e seguro garantia do cumprimento das obrigações relativas à qualidade e à universalização, de acordo com as disposições constantes dos Contratos de Concessão. Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e ou alto risco estão cobertos por seguros. A BrT Part e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, perda de receitas decorrentes desses danos (lucros cessantes), entre outros. A administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional, bem como o cumprimento das regras estabelecidas nos Contratos de Concessão.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

<b>Modalidade de Seguro</b>	<b>30/06/09</b>	<b>31/03/09</b>
Riscos Operacionais e Lucros Cessantes	500.000	500.000
Incêndio – Estoques	40.000	40.000
Responsabilidade Civil – Terceiros (i)	195.160	231.520
Garantia de Concessão	98.291	98.291
Roubo – Estoques	2.372	2.372
Responsabilidade Civil – Geral	15.000	20.000

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(i) Conforme cotação do câmbio (PTAX).

## 27. EVENTOS SUBSEQÜENTES

### Reorganização Societária

A TMAR, controladora direta da Companhia iniciou a 1ª fase do processo de reorganização societária da Invitel e da BrT, com o objetivo de otimização da estrutura de controle e o aproveitamento da sinergia entre as atividades aumentando a eficiência operacional.

Em 19 de dezembro de 2008 a ANATEL emitiu o Ato nº 7.828, por meio do qual o Conselho Diretor concedeu anuência prévia aos atos societários subseqüentes referentes à incorporação das empresas ou incorporação das ações das sociedades Invitel, Solpart e da BrT Part pela TMAR.

Com este propósito a TMAR, em 23 de junho de 2009, realizou as ofertas públicas de aquisição das ações (OPA's) ordinárias da BrT Part e da BrT, devidamente registradas na CVM conforme os requerimentos de registro de OPA's Obrigatórias. Nas OPA's foram assegurados aos minoritários o preço mínimo igual a 80% do preço pagos às ações do bloco de controle, sendo R\$ 61,63 para ações da BrT Part e R\$ 57,76 para ações da BrT, ajustados pelos proventos declarados e pela variação da taxa da média diária do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários a partir de 1 de janeiro de 2008, até a data liquidação financeira do leilão, que resultaram nos valores de R\$ 64,71 e R\$ 60,64, respectivamente.

Em consonância com o Fato Relevante divulgado no dia 15 de julho de 2009 e retificação do mesmo Fato Relevante no dia 21 de julho de 2009, foi realizada a 1ª fase da reorganização societária no dia 31 de julho de 2009, compreendendo uma série de incorporações, nos termos do arts. 230 e 252 da Lei das Sociedades por Ações, por empresas controladas pela TMAR, conforme descrito nas linhas abaixo.

- (i) Incorporação da Invitel pela sua controlada Solpart, com a absorção do patrimônio da Invitel pela Solpart e a conseqüente extinção da Invitel.

O acervo líquido da Invitel incorporado pela Solpart foi de R\$ 384.309, não tendo este promovido aumento do capital social da Solpart, sendo o valor integralmente registrado em reserva de capital, na forma do art. 200 da Lei das Sociedades por Ações.

Em decorrência da incorporação da Invitel, foram atribuídas 0,0005583097 ação ordinária de emissão da Solpart para cada ação ordinária de emissão da Invitel e 0,0020717787 ação preferencial de emissão da Solpart para cada ação preferencial de emissão da Invitel (relação de substituição).

A Invitel possuía suas ações ordinárias em tesouraria que foram canceladas quando da incorporação. A Solpart não possuía ações em tesouraria.

- (ii) Incorporação da Solpart pela sua controladora Copart 1, com a absorção do patrimônio da Solpart pela Copart 1 e a conseqüente extinção da Solpart.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O acervo líquido da Solpart incorporado pela Copart 1 foi de R\$ 23.900, não tendo este promovido aumento do capital social da Copart 1, sendo o valor integralmente registrado em reserva de capital, na forma do art. 200 da Lei das Sociedades por Ações.

- (iii) Incorporação da Copart 1 pela BrT Part, com a absorção do patrimônio da Copart 1 pela BrT Part, por meio da qual a Coari, detentora da totalidade das ações da Copart 1, recebeu ações da BrT Part em substituição às suas ações da Copart 1, que foi extinta.

O acervo líquido da Copart 1 incorporado pela BrT Part foi de R\$ 3.973.694, não tendo este promovido aumento do capital social da BrT Part, sendo o valor integralmente registrado em reserva de capital, na forma do art. 200 da Lei das Sociedades por Ações.

Em decorrência da incorporação da Copart 1, foram atribuídas 0,0109674283 ação ordinária de emissão da BrT Part para cada ação ordinária de emissão da Copart 1 e 0,00691600894 ação preferencial de emissão da BrT Part para cada ação preferencial de emissão da Copart 1 (relação de substituição).

A BrT Part possui 1.480.800 ações ordinárias em tesouraria, as quais foram mantidas em tesouraria.

- (iv) Incorporação da Copart 2 pela BrT, com a absorção do patrimônio da Copart 2, por meio da qual a Coari, detentora da totalidade das ações da Copart 2, recebeu ações da BrT em substituição às suas ações da Copart 2, que foi extinta.

O acervo líquido da Copart 2 incorporado pela BrT foi de R\$ 369.164, não tendo este promovido aumento do capital social da BrT, sendo o valor integralmente registrado em reserva de capital, na forma do art. 200 da Lei das Sociedades por Ações.

Em decorrência da incorporação da Copart 2, foram atribuídas 0,0005041618 ação ordinária de emissão da BrT para cada ação ordinária de emissão da Copart 2 e 0,0471152627 ação preferencial de emissão da BrT para cada ação preferencial de emissão da Copart 2 (relação de substituição).

A Copart 2 não possui ações em tesouraria. A BrT possui 13.231.556 ações preferenciais de sua própria emissão, as quais foram mantidas em tesouraria.

Todas as avaliações de patrimônio líquido e acervos líquidos das empresas incorporadas foram avaliadas por empresa especializada, observando-se o disposto nos arts. 226 e 227 da Lei das Sociedades por Ações, com base nos valores patrimoniais na data-base 31 de maio de 2009, ajustados pelos eventos societários ocorridos entre esta data e a data da incorporação (31 de julho de 2009) e os eventos subsequentes mais relevantes. As demais variações patrimoniais foram registradas pelas incorporadoras.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), as incorporações foram submetidas e aprovadas pelos acionistas da BrT Part, Invitel, Solpart, Copart 1, Copart 2 e BrT, em Assembleias Gerais de Acionistas das referidas companhias realizadas no dia 31 de julho de 2009.

As composições acionárias da BrT Part e da BrT após as OPA's e a 1ª fase da reorganização societária são as seguintes:

Composição Acionária - BrT Part						
Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Coari	121.545.213	90,68%	76.645.842	33,33%	198.191.055	54,45%

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Minoritários	11.005.675	8,22%	153.291.683	66,67%	164.297.358	45,14%
Ações em tesouraria	1.480.800	1,10%			1.480.800	0,41%
<b>Total</b>	<b>134.031.688</b>	<b>100,00%</b>	<b>229.937.525</b>	<b>100,00%</b>	<b>363.969.213</b>	<b>100,00%</b>

Composição Acionária – BrT						
Acionista	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
BrT Part	247.317.180	99,09%	120.911.021	38,83%	368.228.201	65,64%
Coari	630.872	0,25%	58.956.665	18,94%	59.587.537	10,62%
Minoritários	1.648.997	0,66%	118.253.998	37,98%	119.902.995	21,38%
Ações em tesouraria			13.231.556	4,25%	13.231.556	2,36%
<b>Total</b>	<b>249.597.049</b>	<b>100,00%</b>	<b>311.353.240</b>	<b>100,00%</b>	<b>560.950.289</b>	<b>100,00%</b>

O ágio originalmente registrado na Copart 1 incorporado pela BrT Part, tem parte proveniente da incorporação da Solpart pela Copart 1 e outra parte proveniente da incorporação da Invitel pela Solpart, no valor nominal total de R\$ 8.235.520, é oriundo da aquisição de 100% das ações de emissão da Invitel e de 35,52% das ações de emissão da BrT Part. O ágio registrado está fundamentado em mais valia dos bens do ativo imobilizado e no direito de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) da BrT. Em decorrência da incorporação da Copart 1 pela BrT Part, o ágio será contabilmente amortizado pela BrT Part, nos termos da legislação tributária e contábil vigente, não gerando aproveitamento fiscal nessa primeira fase da reorganização societária.

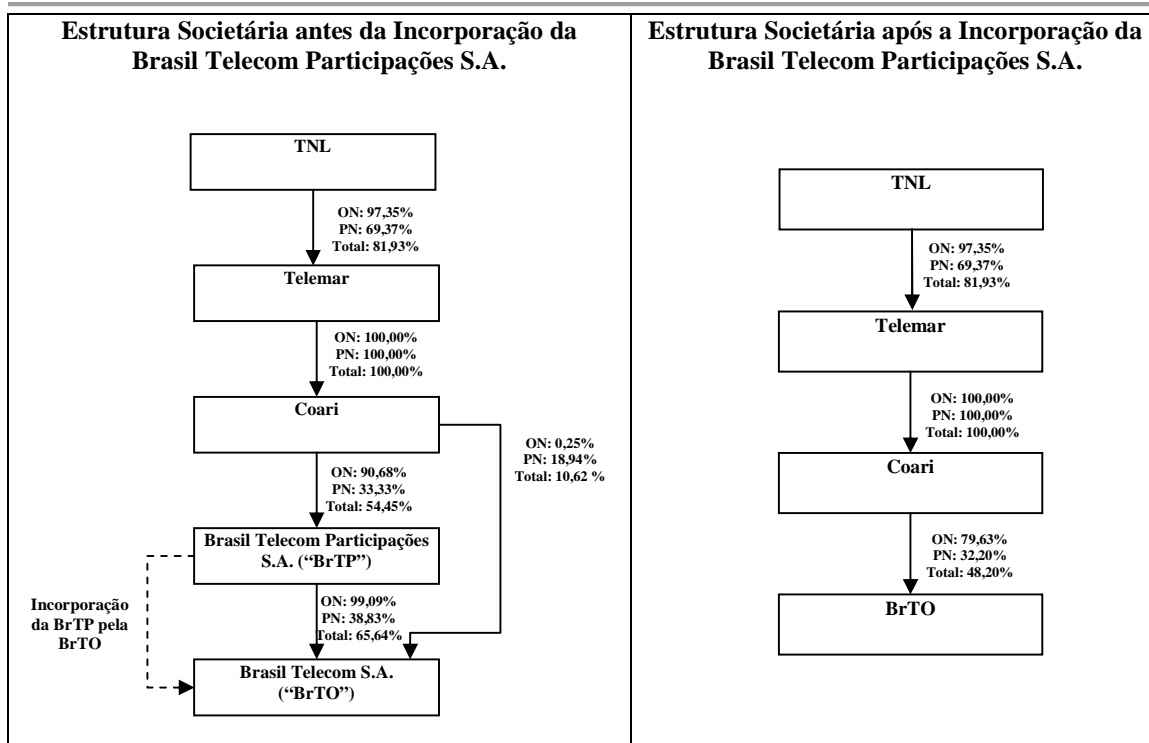
O ágio originalmente registrado na Copart 2 incorporado pela BrT, no valor de R\$ 737.664, é oriundo da aquisição de 10,62% das ações de emissão da BrT, está fundamentado em mais valia dos bens do ativo imobilizado e no direito de concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) da BrT. Em decorrência da incorporação da Copart 2 pela BrT, o ágio será contabilmente amortizado pela BrT, nos termos da legislação tributária e contábil vigente, gerando aproveitamento fiscal.

Conforme divulgado pela TMAR em fato relevante do dia 25 de abril de 2008, ainda ocorrerá a 2ª fase da reorganização societária que envolverá as seguintes etapas:

- (i) Etapa 2: Incorporação da BrT Part pela BrT com a absorção do patrimônio da BrT Part pela BrT e a consequente extinção da BrT Part, com a migração da sua base acionária para a BrT (“Incorporação da BrT Part”);
- (ii) Etapa 3: Incorporação de ações da BrT pela Coari, controlada da TMAR, com vistas a tornar a BrT uma subsidiária integral da Coari (“Incorporação de Ações da BrT”); e
- (iii) Etapa 4: Incorporação da Coari pela TMAR, com a absorção do patrimônio da Coari pela TMAR, e a consequente extinção da Coari, que resultará na migração dos então acionistas da Coari para a TMAR (“Incorporação da Coari”).

A estrutura societária resultante após a Etapa 2 será:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS



A Incorporação da BrT Part (Etapa 2) está sujeita ao registro das ações a serem emitidas pela BrT nos termos do U.S. Securities Act of 1993. As assembleias gerais da BrT Part e da BrT que deliberarão sobre a incorporação da BrT Part serão oportunamente convocadas e deverão ser realizadas aproximadamente 30 dias após o protocolo de registro (Registration Statement) relativo a tais ações ser declarado efetivo pela SEC - Securities and Exchange Commission.

A estrutura e as condições da Incorporação de Ações da BrT (Etapa 3), e a Incorporação da Coari (Etapa 4), estão, exceto no que se refere ao que já foi divulgado anteriormente, sujeitas a detalhamentos com base em análises e estudos que estão sendo realizados pelas administrações das Companhias e à finalização de atos preparatórios necessários à obtenção de aprovação para listagem das ações da Coari e da TMAR na New York Stock Exchange e do registro dessas ações na SEC - Securities and Exchange Commission e na BM&FBOVESPA – Bolsa de Mercadorias, Valores e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

Em 7 de agosto de 2009, os Conselhos Fiscal e de Administração da BrT Part e da BrT aprovaram a incorporação da BrT Part pela BrT.

---

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

Ver comentário de desempenho consolidado.

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2009**

O desempenho da Companhia está diretamente relacionado ao resultado da sua controlada Brasil Telecom Participações S.A., cujo relatório apresentamos abaixo:

O relatório de desempenho apresenta números consolidados da Brasil Telecom Participações S.A. e das suas controladas, descritas na nota explicativa nº 1 destas Informações Trimestrais.

**PERFORMANCE OPERACIONAL** (não revisado pelos auditores independentes)

<b>Indicadores Operacionais</b>	<b>2T09</b>	<b>2T08</b>	<b>% Ano</b>
<b>Telefonia Fixa</b>			
(a) Linhas em Serviço (Mil)	8.023	8.105	-1,0%
Planos Alternativos (Mil)	4.497	3.737	20,3%
% das Linhas em Serviço	56,0%	46,1%	9,9 p.p.
<b>Banda Larga</b>			
(b) Usuários Banda Larga (Mil)	1.906	1.710	11,5%
% das Linhas em Serviço	23,8%	21,1%	2,7 p.p.
<b>Telefonia Móvel</b>			
(c) Usuários Móveis (Mil)	6.726	5.015	34,1%
% Pré-Pago	84,5%	83,4%	1,1 p.p.
% Pós-Pago	15,5%	16,6%	-1,1 p.p.
Churn Mensal (%)	4,6%	3,5%	1,1 p.p.
<b>UGR - Unidades Geradoras de Receita (a+b+c) (Mil)</b>	<b>16.655</b>	<b>14.830</b>	<b>12,3%</b>

A Brasil Telecom encerrou o 2T09 com 16,7 milhões de Unidades Geradoras de Receitas (UGRs), 12,3% superior ao 2T08, ou 1.825 mil novos usuários. O desempenho deste trimestre foi principalmente influenciado pelo lançamento da marca Oi na região II, com o início da oferta Oi Cartão Pré-pago, que proporcionou um expressivo crescimento da base de usuários de telefonia móvel no trimestre.

**Telefonia Fixa**

A base de linhas fixas em serviço (LES) apresentou uma redução líquida de 82 mil unidades em 12 meses, atingindo 8.023 mil linhas ao final do 2T09, dos quais 56,0% aderiram a planos alternativos.

**Acessos à Internet em Banda Larga**

Durante o 2T09, a Brasil Telecom adicionou 196 mil acessos ADSL à sua planta, totalizando 1.906 mil clientes ao final do 2T09, aumento de 11,5% em relação ao 2T08. A penetração de ADSL (ADSL/LES) no 2T09 atingiu 23,8%, contra 21,1% no 2T08. Cabe ressaltar que tal desempenho sofreu impactos da falta de ações de marketing deste produto, uma vez que o lançamento das ofertas dos serviços de banda larga com a marca Velox só ocorrerá ao longo do segundo semestre do ano.

**Telefonia Móvel**

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

A base de clientes de telefonia móvel da Brasil Telecom atingiu 6.726 mil acessos móveis em serviço no 2T09, um total de 1.711 mil adições líquidas em 12 meses, o que representou crescimento de 34,1% em relação ao 2T08. A participação de mercado na região II foi de 16,3% ao final do 2T09.

Ao final do 2T09, 1.044 mil clientes eram assinantes de planos pós-pagos, aumento de 25,4% em relação ao 2T08, principalmente em função das adesões às ofertas 3G, do produto Banda Larga 3GMais.

A base de clientes pré-pagos totalizou 5.682 mil clientes no 2T09, 35,8% acima do 2T08, devido principalmente ao início da oferta Oi Cartão pré-pago em maio de 2009.

## RESULTADOS CONSOLIDADOS

### Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta consolidada totalizou R\$4.391,6 milhões, R\$212,4 milhões superior à do 2T08 (+5,1%). Na comparação com o 2T08, a receita operacional bruta consolidada aumentou 5,1% principalmente em função do aumento de 33,4% na receita com serviços de comunicação de dados e outros serviços de atividades principais e 3,8% na receita de serviço telefônico móvel. A receita de comunicação de dados representa 24,7% da receita operacional bruta consolidada ao final do 2T09 (18,5% no 2T08).

#### Serviço Telefônico Fixo:

Na comparação com o 2T08, a receita bruta de telefonia fixa caiu R\$80,7 milhões (-2,9%), principalmente em razão das seguintes reduções:

- R\$52,7 milhões na receita de tráfego local (-22,1%), principalmente devido aos efeitos do aumento das adesões aos planos alternativos, que foi parcialmente compensada pelo aumento na receita de assinatura de R\$58,4 milhões (+6,5%), bem como dos efeitos da substituição para a telefonia móvel;
- R\$46,2 milhões na receita de longa-distância intra-setorial, intra-regional (inter-setorial), inter-regional, internacional, devido à redução no tráfego longa-distância em função da diminuição de campanhas e ofertas para este segmento;
- R\$39,4 milhões na receita de tráfego longa-distância VC-2 e VC-3 (-11,2%), principalmente devido à diminuição do uso de produtos de valor adicionado que incentivam este tráfego;
- R\$16,6 milhões na receita de tráfego local VC-1 (-3,6%), principalmente devido à redução no tráfego influenciada pela agressividade das campanhas promocionais das operadoras móveis que incentivam o tráfego móvel-móvel;
- R\$10,6 milhões na receita de interconexão (-11,5%), devido ao efeito da substituição de tráfego para a telefonia móvel.

As receitas com serviços suplementares, rede inteligente e telefonia avançada apresentaram um aumento de R\$27,1 milhões no 2T09 em relação ao 2T08 (+26,7%), principalmente em função do lançamento no segundo semestre de 2008 de ofertas para incentivar o uso destes serviços.

#### Serviço Telefônico Móvel:

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

A receita bruta do serviço telefônico móvel totalizou R\$518,4 milhões, o que representou uma redução de 1,5% em relação ao 2T08, basicamente devido às reduções de:

- R\$25,6 milhões na receita com venda de mercadorias (-43,2%), devido aos efeitos da intensificação da estratégia de vender chips avulsos;
- R\$25,0 milhões na receita de interconexão (-14,5%), devido a uma redução no tráfego entrante da Companhia.

A redução na receita bruta com serviço telefônico móvel foi parcialmente compensada pelos aumentos de:

- R\$22,6 milhões na receita de serviços de valor adicionado (+63,1%), principalmente pelo aumento na utilização de SMS e assinatura de dados 3G;
- R\$11,5 milhões na receita de chamadas originadas de telefonia móvel (+7,6%), em decorrência do aumento de 34,1% na base de clientes de telefonia móvel;
- R\$9,3 milhões na receita de assinatura (+9,4%), em razão da expansão de 25,4% na base de clientes pós-pago.

### Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida totalizou R\$2.647,7 milhões no 2T09, uma redução de R\$209,6 milhões (-7,3%), apesar do aumento de R\$212,4 milhões na receita operacional bruta consolidada (+5,1%) no período. A redução da receita operacional líquida deve-se ao aumento de R\$440,1 milhões na linha de deduções (+169,7%), que ocorreu principalmente devido aos descontos sobre a receita dos produtos ADSL.

### Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas

Os Custos dos Serviços Prestados e das Mercadorias Vendidas consolidados da Brasil Telecom totalizaram R\$1.533,0 milhões no 2T09, aumento de R\$4,3 milhões (+0,3%), principalmente em função dos seguintes aumentos:

- R\$47,9 milhões nos custos de serviços de terceiros (+19,8%) em função, principalmente, de maiores despesas de manutenção da planta;
- R\$20,0 milhões em custos com pessoal (+24,2%), principalmente em razão dos desligamentos de pessoal ocorridos no período.

Os aumentos ocorridos no trimestre foram compensados pelas seguintes reduções:

- R\$57,8 milhões em interconexão (-10,4%), principalmente em razão da redução do tráfego sainte para outras operadoras, face ao aumento da participação de mercado na região;
- R\$39,8 milhões em custo de aparelhos e outros (-64,3%), devido à estratégia de venda de chips avulsos.

### Comercialização dos Serviços

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

## 12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

As despesas com comercialização dos serviços totalizaram R\$379,9 milhões no 2T09, aumento de R\$61,6 milhões em relação ao 2T08 (+19,3%), principalmente em função dos seguintes aumentos:

- R\$57,2 milhões em provisão para créditos de liquidação duvidosa (+59,2%), dos quais o principal efeito é referente ao reconhecimento da provisão para perdas com as estimativas utilizadas pelo atual controlador;
- R\$16,0 milhões em serviços de terceiros (+20,8%), devido a terceirização do call center do iG que aconteceu em meados do 2T08.

Os aumentos foram compensados pelas reduções de:

- R\$15,1 milhões em pessoal (-26,1%), em função da terceirização do call center do iG que aconteceu em meados do 2T08;
- R\$4,6 milhões em publicidade e propaganda (-11,5%), devido às campanhas para lançamento da marca Oi na região.

### Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas totalizaram R\$317,6 milhões no 2T09, redução de R\$39,6 milhões em relação ao 2T08 (-11,1%), principalmente em função da redução de R\$61,1 milhões em serviços de terceiros (-28,3%), em razão de menores despesas com consultorias e serviços jurídicos. As reduções foram compensadas pelo aumento de R\$31,8 milhões em pessoal (+58,5%), principalmente em razão de desligamentos de pessoal ocorridos no período.

### Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas

As outras receitas operacionais totalizaram R\$129,3 milhões no 2T09, redução de R\$234,8 milhões em relação ao 2T08 (-64,5%), principalmente devido a:

- Redução de R\$175,7 milhões em outras receitas, principalmente, em função do montante recebido em decorrência do Instrumento de Quitação e Encerramento de Litígios celebrado entre a Companhia, as controladas Brasil Telecom Celular S.A., o Opportunity Fund/Banco Opportunity e suas empresas relacionadas e Telemar Norte Leste S.A. no 2T08;
- Redução de R\$87,6 milhões em alienação de investimentos e na reversão de provisão para perdas com investimentos, em razão da alienação de participações detidas em outras empresas abertas no 2T08;

As reduções em outras receitas operacionais foram parcialmente compensadas pelo aumento de R\$21,7 milhões na linha de recuperação de tributos e despesas recuperadas.

As outras despesas operacionais totalizaram R\$1.616,5 milhões no 2T09, aumento de R\$1.231,1 milhões em relação ao 2T08 (+319,4%), principalmente devido ao aumento de R\$1.445,9 milhões em provisões para contingências em função, substancialmente, de recentes decisões nos tribunais de justiça, o que levou a Brasil

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

12.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

---

Telecom a rever a avaliação de valor e grau de risco atribuído aos processos de natureza societária.. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 21.

**Resultado Financeiro**

As receitas financeiras totalizaram R\$308,6 milhões no 2T09, um aumento de R\$108,3 milhões em relação ao 2T08, principalmente devido ao aumento de R\$110,9 milhões em juros e variações monetárias sobre empréstimos e sobre outros ativos.

As despesas financeiras totalizaram R\$280,0 milhões no 2T09, um aumento de R\$24,2 milhões (+9,5%) em relação ao 2T08, cujas principais variações são as seguintes:

- Aumento de R\$ 12,9 milhões em Outras Despesas Financeiras;
- Aumento de R\$ 12,1 milhões em Juros e Variações Monetárias sobre Outros Passivos;
- Aumento de R\$ 10,1 milhões em Atualização Monetária de Provisões para Perdas em Processos Judiciais;
- Redução de R\$15,9 milhões em Despesas de Operações de Derivativos;
- Redução de R\$11,5 milhões em Juros sobre Impostos;
- Redução de R\$10,0 milhões em IRRF sobre Operações Financeiras e Encargos Bancários; e
- Redução de R\$19,6 milhões na Variação Monetária e Cambial sobre Empréstimos a Pagar a Terceiros;

-----

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Coari Participações S.A.  
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR (individuais e consolidadas) da Coari Participações S.A. e de suas controladas, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em:  
(a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e de suas controladas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e de suas controladas.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Não revisamos, nem foram revisadas por outros auditores independentes, as demonstrações dos resultados, notas explicativas e o relatório de desempenho apresentados nas Informações Trimestrais (individuais e consolidadas), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, conseqüentemente, não emitimos relatório de revisão especial sobre elas.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 27, está prevista a incorporação da Companhia pela sua controladora Telemar Norte Leste S.A..

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009

---

01908-9

COARI PARTICIPAÇÕES S.A.

04.030.087/0001-09

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marco Antonio Brandão Simurro  
Contador  
CRC nº 1 RJ 052000/O-0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01908-9	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COARI PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 04.030.087/0001-09
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
08	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	9
08	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	10
09	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	12
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	82
12	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	83
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	88/89